#### **COMUNICADO**

#### PREGÃO 048/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

**Data e Local**: 16 de abril de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: <a href="www.patydoalferes.rj.gov.br">www.patydoalferes.rj.gov.br</a>.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: <a href="mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br">dilicon@patydoalferes.rj.gov.br</a> ou <a href="mailto:dilicon.pmpa@gmail.com">dilicon.pmpa@gmail.com</a>

Paty do Alferes, 28 de março de 2018.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** 

	Processo r	n °
PREGÃO REFEITURA MUNICIPAL RATY DO AL FERES	Rubrica	Mat.:

#### PREGÃO N.º 048/2018

Sistema Registro de Preços

#### EDITAL

O Município de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de abril de 2018**, **às 11:00 horas**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 811/2017 – GP de 22 de novembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas referentes ao Pregão Presencial n.º **048/2018** do **tipo menor preço por item**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo nº **664/2018** observando-se o disposto nas Leis Federais n.ºs 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei 123/06, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores, as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

### 1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 1.1-A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.
- 1.2 A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2018 e será informado no momento formalização da aquisição, caso ocorra no exercício subseqüente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.
- 1.3 O valor estimado da presente licitação é o menor preço apurado nos Mapas Estimativos e seus complementos, ora adotados como Termo de Referência (artigo 13, inciso I, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).
- 1.4 A presente licitação tem como objetivo a elaboração da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação, considerando as empresas relacionadas na Ata de Julgamento.
- 1.5 A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (<a href="https://www.patydoalferes.rj.gov.br">www.patydoalferes.rj.gov.br</a>)

# 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Só Poderão participar desta licitação as empresas que tiverem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que será comprovado através do objeto do contrato social, no momento oportuno.
- 2.2 Não poderão participar os licitantes que se encontrem sob regime de recuperação judicial, dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

#### 3 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
  - 3.1.1 A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.
  - 3.1.2 Entende-se por documento credencial:
  - a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.
- 3.1.3 As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.
- 3.1.4 As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.
- 3.1.5 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.
- 3.1.6 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.
  - 3.1.7 Durante a fase de credenciamento o proponente deverá apresentar também:
  - a. Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do artigo 4. °, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, conforme modelo em anexo.
  - b. Declaração de Micro Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante legal, conforme modelo em anexo.
  - 3.1.8 A empresa que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não atender ao que exige o edital, poderá ser suspensa de participar de licitação na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

3.1.9 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a Comissão do Pregão dispensa a autenticação em cartório.

#### 4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1 – Após a confirmação dos credenciados pela Comissão de Pregão, será feita a verificação dos 02 (dois) envelopes distintos, contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados, tamanho aproximado de 240x340mm, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018	PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018
RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL

- 4.2 Somente será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação da(s) licitante(s) que apresentar(em) o menor preço (artigo 28, x, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).
- 4.3 Uma vez declarada a licitante vencedora, os demais envelopes de habilitação ficarão em poder da comissão devidamente lacrados e serão devolvidos às respectivas licitantes após a assinatura do contrato.
- 4.4 A licitante, para fazer jus ao benefício previsto na Lei Complementar n ° 123 de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a Proposta de Preços, documento comprovando se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de preclusão de seus direitos em caso da não comprovação.

#### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 5.1 A proposta terá que ser preenchida de maneira clara, precisa e expressa em moeda corrente do país (R\$), pela Licitante, sem emendas ou rasuras.
- 5.2 A proposta de preços poderá ser preenchida no próprio impresso fornecido por esta Prefeitura ou documento preenchido pela empresa, tendo seus itens idênticos do modelo de proposta em anexo fornecido por esta Prefeitura, sendo em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, sendo esta documentação sem emendas e/ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, já inclusos todos os custos (diretos e indiretos) e descontos a serem oferecidos.
- 5.3 A licitante fica vinculada à Administração pelo preço que constar da proposta vencedora, uma vez proferida o resultado do preço, em hipótese alguma, poderá ser revisto, mesmo que tenha havido erro na apresentação.
- 5.4 Ficará a exclusivo critério da Comissão de Pregão eliminar, parcial ou totalmente, a proposta apresentada com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela Comissão de Pregão.
- 5.5 As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:
- 5.5.1 Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

- 5.5.2 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
  - 5.5.3 Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação;
- 5.5.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.
- 5.6 Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão de Pregão considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.
- 5.7 O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das mesmas.
- 5.8 Não serão aceitas propostas com opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e preço para o item.
- 5.9 Não serão aceitas propostas que contenham ofertas e vantagens não previstas neste ato convocatório ou que estejam em desacordo com as especificações nele exigidas, ou ainda aquelas que ofereçam preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros LICITANTES.
- 5.10- A proposta não poderá cotar quantidades inferiores às estabelecidas no Edital.

# 6 - DA HABILITAÇÃO:

- 6.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada na forma do item 4.
- 6.2 Cada licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar, tão somente, a seguinte documentação no envelope n. ° 02:

#### 6.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
- d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;
- e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

### 6.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS)
- d) Certidão Negativa de Débitos em Divida Ativa (Procuradoria Geral do Estado PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

### 6.2.3 Outras Declarações:

- a) Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
- c) Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);
- 6.3 Toda a documentação mencionada nos itens 6.2.1 e 6.2.2, poderá, a critério de cada licitante, ser substituída pela apresentação apenas do CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido por esta Prefeitura.
- 6.3.1 Para a devida emissão do CRC, a licitante deverá solicitá-lo junto a esta Prefeitura, devendo todas as exigências para emissão do mesmo estarem sanadas até o dia previsto para sessão, no caso da empresa ainda não ser cadastrada.
- 6.3.2 Os já cadastrados, com o CRC dentro da validade, deverão comparecer na Divisão de Licitações e Contratos para atualizarem suas certidões, dentro do prazo estabelecido no item 6.3.1. Os licitantes que não comparecerem para atualização, cujas certidões arquivadas junto ao cadastro já estiverem com prazo expirado serão inabilitados pelo fato da não comprovação de sua regularidade fiscal.
- 6.4 Todos os documentos constantes no relatório de documentação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da Imprensa oficial ou ainda por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela comissão, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

### 7 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2009, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- 7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.3 Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 7.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Publica Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 7.5 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.6 ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
- 7.7 na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.8 O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.9 No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

#### 8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

- 8.1 A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com as legislações pertinentes e na forma do presente Edital e seus anexos.
- 8.2 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, inicia-se a fase de credenciamento e posterior recebimento dos envelopes.
- 8.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão.

# 9 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

- 9.1 A presente licitação é do tipo menor preço por item, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
- 9.2 Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar inclusos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.
- 9.3 Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, aquelas manifestamente inexequíveis, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão requisitante.
- 9.4 Será proclamado, pelo Pregoeiro, a licitante que ofertar a Proposta de menor preço item, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 9.5 Às licitantes proclamadas, conforme item acima, será dado a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação de ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos no subitem 9.6.1.
- 9.6.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada , nos termos do art. 44 da lei Complementar nº 123/2006, com valores iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido do inciso III, art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.
- 9.7 A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.
- 9.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação dos lances verbais, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.
- 9.9 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.
- 9.10- Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 9.11 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.12 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pela licitante que a tiver formulado, das





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

- 9.13 Constatado o pleno atendimento as exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora.
- 9.14 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as condições de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo então a respectiva proposta vencedora, de acordo com o objeto definido neste Edital e seus anexos.
- 9.15 Na situação prevista na cláusula 9.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.16 Não será admitida desistência dos lances e/ou propostas ofertadas, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes neste Edital e na forma da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Pregão.
- 9.17 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão de Pregão, assim como pelos representantes das licitantes presentes.
- 9.18 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.
- 9.19 Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão de Pregão.
- 9.20 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação da demais licitantes até a retirada do empenho pela vencedora, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

#### 10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10.1 Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo o mesmo fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.
- 10.2 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.
- 10.2.1 Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.
- 10.3 Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

- 10.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.
- 10.5 O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

#### 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- 11.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 11.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 12 - DOS RECURSOS:

- 12.1 Dos atos praticados pelo Pregoeiro decorrentes da presente licitação, cabem recursos administrativos de acordo com o estabelecido no artigo 4.º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito.
- 12.4 Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 12.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, em conformidade com o inciso XIX do artigo 4° da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 12.6 Não será admitida a interposição de recurso ou impugnação do Edital, por intermédio de facsimile ou via e-mail.

#### 13 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 13.1 As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal n°3395/11.
- 13.2 A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

- 13.3 A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega do objeto.
- 13.4 A CONTRATADA ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

#### 14 - DOS ANEXOS:

- 14.1 Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:
  - a) Termos de Referência Anexo I
  - b) Proposta de Preços com especificações Anexo II
  - c) Planilha de Valores Anexo III
  - d) Ata de Registro de Preços Anexo IV
  - e) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias Anexo V
  - f) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação Anexo VI
  - g) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil Anexo VII
  - h) Modelo de Declaração que a empresa cumpre plenamente aos requisitos de habilitação Anexo VIII
  - i) Modelo de Declaração de ME ou EPP Anexo IX
  - j) Modelo de Carta de Preposição Anexo X

# 15 - DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 15.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento condições estabelecidos.
- 15.2 A empresa vencedora será convidada a comparecer, no prazo de 48h, à sede da Prefeitura Municipal Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta Cidade, no horário de 12 às 17 horas, para assinar a ata e/ou contrato, quando for o caso relativa ao objeto deste edital. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.
- 15.3 Deixando a vencedora de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas do faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 15.4 A Vencedora será também responsável, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial Concessionários de serviços públicos, em virtude da entrega dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores.
- 15.5 A vencedora ficará obrigada a trocar qualquer item ou parte integrante do objeto desta licitação que venha a ser recusado, por não atender às especificações contidas na Proposta de Registro de Preços, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Administração ou o releve das sanções previstas na legislação vigente.
- 15.6 Os motivos de força maior que, a juízo da PMPA possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião.





Processo n °	
Rubrica	Mat.:

das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época da ocorrência, ou apresentados intempestivamente.

15.7- Os Órgãos Participantes do Registro de Preços não estão obrigados a adquirir os produtos registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços, preferência em igualdade.

### 16 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 16.1 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.
- 16.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 16.3 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 16.4 Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 16.5 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;
- 16.6 Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;
- 16.7 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;
- 16.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.
- 16.9 Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.
- 16.10 Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.
- 16.11 Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.
- 16.12 Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

#### 17 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:





Processo n	o
Rubrica	Mat.:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.
- 17.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 17.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### 18. DA ENTREGA

- 18.1 A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.
- 18.1.1- Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no endereço a ser informado em momento oportuno.
- 18.2 Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.
- 18.3 Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado.
- 18.4 Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à **CONTRATADA**, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas
- 18.4.1 No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.
- 18.5 O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
- 18.5.1 Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.
- 18.6 A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.



Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

### 19 - DOS PREÇOS:

- 19.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 19.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
  - a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
  - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 19.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
  - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 19.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 19.5 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:
  - a) quando não restarem prestadores dos produtos registrados.
  - b), quando caracterizado o interesse público.

### 21 – CONDIÇÕES GERAIS:

- 21.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 21.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.





Processo n	o
Rubrica	Mat.:

- 21.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 21.4 Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.
- 21.5 A cada necessidade, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.
- 21.6 Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.
- 21.7 O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.
- 21.8 Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.
- 21.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente.
- 21.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecido neste edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão em sentido contrário.
- 21.11 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.
- 21.12 No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, a sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 21.13 É facultada à Comissão de Pregão ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 21.14 As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos as Licitantes e, serão publicadas e comunicadas às licitantes que já o tenha retirado, via telefax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.
- 21.15 O órgão participante enviará a competente Nota de Empenho à licitante vencedora, e tão logo de posse da mesma, deverá confirmar seu recebimento num prazo máximo de 24 horas. A não confirmação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.
- 21.16 Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.





Processo n	o
Rubrica	Mat.:

- 21.17 Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro, nesta cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo tel.: (24) 2485-1234, ramal 2205 e e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.
- 21.18 A critério da Administração, a licitação presente poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa (caput do artigo 49 da Lei Federal n. ° 8.666/93), não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.
- 21.19 O presente Edital, seus anexos e os casos omissos, serão regidos à luz das Leis Federais n. ° 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n. ° 2.348/06 e 3776/13 e suas alterações posteriores.
- 21.20 A empresa participante poderá apresentar carimbo do CNPJ à Comissão do Pregão para preparação da proposta definitiva.
- 21.21 As notas fiscais deverão ser extraídas de acordo com os dados abaixo:

Municipio de Paty do alferes Rua Sebastião de Lacerda n. ° 35, Centro – Paty do Alferes CNPJ: 31.844.889/0001-17

Paty do Alferes, 27 de março de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

					N.°			
г	11	(1	$\overline{}$	.,	IV.	1740	,,,,,,	()

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n. º 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Pregão.

Paty do Alferes,	de	de 2018.
Assinatura do	representan	te legal

#### OBS:



Processo n	0
Rubrica	Mat.:

#### PREGÃO N.º 048/2018

# DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL (modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de Pregão n.º 048/2018, Processo Administrativo de n.º 664/2018.

Paty do Alferes,	ae	de 2018.
Assinatura do	represe	entante legal

#### OBS:





Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

P R E G Ã O N.º 048/2018

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no Edital de Pregão n. ° 048/2018-SMA, que objetiva, Pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório, na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n. ° 8.666/93.

Paty do Alferes,	de	de 2018.
Assinatura do i	represe	entante legal

### Observações:





Processo n	o
Rubrica	Mat.:

PREGÃO N.º 048/2018

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro e dou ciência, para os devidos fins, previstos no item 3.1.8 do Edital de Pregão nº 048/2018 – SMA, que a nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação desta licitação, na forma do artigo 4°, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02.

Paty do Alferes,	de	de 2018.
Assinatura	do repre	sentante legal

### Observações:



Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

# PREGÃO N.º 048/2018 -

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

, com sede na (razão social da
empresa)
, inscrita no CNPJ n°, vem, por intermédio de seu
(endereço) representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que é
(MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os
requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das
hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos
direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente
impeditivo da participação no presente certame.
Paty do Alferes, de de 2018.
Accimplying all managements to real
Assinatura do representante legal

### Observações:





Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

# CARTA DE PREPOSIÇÃO (modelo)

À COMISSÃO DE PRE	EGÃO					
Rua Sebastião de L		° 35 - Centro				
Drozadao C						
Prezados Se	ennores,					
, exped inscrita no CNPJ so realizar no dia lances, negociar po	ida em/ ob o n.º <b>16/04/20</b> reço, inter	<b>18</b> nesta Prefeito por recursos e de	uto a Licitação <b>r</b> ura, às <b>11:0</b> sistir de sua	_, para repres nodalidade F O horas, pod interposição,	sentar nossa <b>Pregão n.º (</b> dendo para	empresa ( ), 0 <b>48/2018 a se</b> tanto formular
registro de preços	e praticar t	odos os demais at	os pertinente	s ao certame		
Paty do Alferes,	de	de 2018.				
Atenciosamente,						
		Assinatura d	o representan	ıte legal		

# Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma e com firma reconhecida em cartório.



Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

Aos	_do ano de dois mil o	e dezoito, o MUNICÍP	O DE PATY DO ALFERES,
com sede à Rua Sebastião de Lac	erda, n.° 35 – Centro	- Paty do Alferes/RJ, (	CNPJ 31.844.889.0001-17,
neste ato representado pelo Prefe	eito Municipal Sr. Euri	co Pinheiro Bernardes	s Neto, brasileiro, solteiro,
Administrador, residente e domici	liado a Rua Lino Berna	ardes, 22- Centro – Pa	ity do Alferes/RJ, portador
da C.I. n.° 0204885321 DIC RJ e	inscrito no CPF(MF) sc	b o n.° 101.339.427-	59, nos termos que dispõe
o art. 15 da Lei Federal 8.666/93	e do Decreto Municipa	al n° 3776/2013 e a e	mpresa vencedora xxxxxx,
neste ato representada pelo seu	ı representante legal	xxxxxx, classificada	no Pregão Presencial n°
048/2018, processo n° 664/2018,	resolvem registrar os	s preços das aquisiçõe	es no Sistema de Registro
de Preços, implantado pelo proce	esso licitatório citado,	homologado pelo Pr	efeito Municipal em xxxx,
conforme relatório de itens ganh	os que faz parte des	sta e observadas as o	condições enunciadas nas
cláusulas que seguem:			

#### 1 - OBJETO:

- 1.1- A presente Ata tem por objetivo a aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.
- 1.2 A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2018 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subseqüente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

#### 2. DA ENTREGA

- 2.1 A cada necessidade de aquisição, o órgão gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.
- 2.1.1 Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no endereço a ser informado em momento oportuno.
- 2.2 Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.
- 2.3 Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato,





Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

- 2.4 Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à **CONTRATADA**, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas
- 2.4.1 No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.
- 2.5 O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
- 2.5.1 Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.
- 2.6 A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

#### 3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (<u>WWW.patydoalferes.rj.gov.br</u>).

#### 4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 048/2018, Processo n° 664/2018, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

### 5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 048/2018 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

#### 6 - DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, da empresa.
- 6.2 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.





Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

- 6.2.1 Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.
- 6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.
- 6.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.
- 6.5 O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

#### 7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

- 7.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 7.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
  - a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
  - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
  - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no <u>art.</u> 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:





Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

### 9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário gualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4 Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;
- 9.6 Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;
- 9.7 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;
- 9.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.
- 9.9 Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.
- 9.10 Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.
- 9.11 Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.
- 9.12 Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

### 10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.
- 10.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 10.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### 11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 11.1 As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal n°3395/11.
- 11.2 A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais

penalidades previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

#### 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 12.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 12.4 Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.
- 12.5 A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.
- 12.6 Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.
- 12.7 Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que





Processo n °		
Rubrica	Mat.:	

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# 12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.
Paty do Aferes, xx de xxxxxxxxxx de 2018.
Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Prefeito Municipal
Empresa: xxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal





PMPA

Processo n	°
Rubrica	Mat.:



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes Secretaria Municipal de Administração

# TERMO DE REFERÊNCIA INFORMÁTICA

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material de informática para atender a divisão de informática municipal(Administração) e demais Secretarias, pelo Sistema de Registro de Preços e vigência de 12 meses.

#### 2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Trata-se de material de utilização essencial para manutenção e aquisição em todos os setores administrativos. A Secretaria de Administração atende a todas às demais. Tendo em vista o grande crescimento tecnológico do município, hoje temos aproximadamente 100 impressoras e 400 computadores distribuídos em toda rede administrativa e educacional do município.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1. Os produtos tem que atender as devidas especificações conforme o processo de compra nº 664/2018.

### 4. PRAZO DE ENTREGA:

4.1. Por se tratar de Registro de Preços, as entregas deverão ser efetuadas em até 10 dias do empenhamento da despesa, referente a cada solicitação.

#### 5. LOCAL DA ENTREGA:

- 5.1. CPD(*CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS*), situado à rua Sebastião de Lacerda, 35, 2º andar, sala 206 Centro, Paty do Alferes, RJ. CEP 26.900-000.
- 5.2. As notas dos equipamentos só serão atestadas mediante verificação e inspeção do atendimento das especificações dos mesmos.







Processo n	<u> </u>
Rubrica	Mat.:

Sec.		7	
13	255	*	
	Jan S		
0	990	A	

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes Secretaria Municipal de Administração

#### 6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais constantes de cada empenho e recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja débitos junto ao Município, com a fazenda federal, previdência, Fundo de Garantia e Débitos Trabalhistas, no ato da liquidação da despesa.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Solicitar a entrega dos materiais, com 10 dias de antecedência.
- 7.2. Nomear fiscal de contrato para atuar em conjunto com a empresa vencedora, devendo sanar dúvidas ou quaisquer assunto relacionado ao correto cumprimento das obrigações da contratada e contratante.

# 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Entregar os materiais no prazo estabelecido.
- 8.2. As despesas com frete e descarga dos materiais nos endereços informados correm à conta da contratada.
- 8.3. Manter a regularidade fiscal a empresa durante o período de vigência do Registro de Preços;

Paty do Alferes, 16 de março de 2018.

Edgar Henrique da Silva Assessor de TI.

Edgar Henrique da Silva

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas Mat. 1260/02 - CRO/RJ 087696/0-7

Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ. CEP: 26950,000 - Telefax: (0xx24) 485 1234



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

: Processo:

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

48/2018

664/2018

**Solic. de Compra:** 1033/2018 **Nº da compra:** 703/2018

# PROPOSTA DETALHE - ANEXO I

A firma mencionada propõe fornecer a PREFEITURA DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de  $\,N^{o}$  48/2018.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

						-
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	300	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RESUMO: ABRAÇADEIRA T-18R PTO. PCT C/ 100 401050MI-PR (100X2,5MM)			
2	300	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RESUMO: ABRAÇADEIRA T-30R PTO. PCT. C/ 100 401053MI.PR (140X3,6MM)			
3	50	UNIDADE	ACESSÓRIOS  RESUMO: Caixa de Cabo Cat 5E 4px24 AWG - caixa com 300M			
4	500	UNIDADE	ACESSÓRIOS RESUMO: Conector RJ45 M CAT 5e Macho			
5	50	UNIDADE	ACESSÓRIOS  RESUMO: Emenda para conector RJ 45 Fêmea x Fêmea.			
6	30	UNIDADE	ADAPTADOR  RESUMO: Adaptador PCI-E sem fio N150 3dbi. padrão.			
7	30	UNIDADE	ADAPTADOR RESUMO: adaptador USB RJ45			
8	30	UNIDADE	ADAPTADOR  RESUMO: Adaptador Wireless USB WIFI, com antena ajustável e mínimo de 300mbps			
9	20	UNIDADE	ADESIVO INSTANTANEO  RESUMO: Adesivo instantaneo em frasco 5gr, extra forte para porcelana, metal, borracha, couro. madeira, papel e plástico			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 48/2018 Processo: 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.044.0	889/0001-17	<b>№ da compra:</b> 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
10	50	UNIDADE	REFIL RESUMO: Refil de cola quente fina			
11	50	UNIDADE	REFIL RESUMO: Refil de cola quente grossa			
12	15	UNIDADE	BATERIA RESUMO: Bateria 12V 7ah para No break			
13	100	UNIDADE	BATERIA  RESUMO: Bateria 3.3v modelo 2032 para placa mãe			
14	50	UNIDADE	BATERIA  RESUMO: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção, a prova de vasamento. Modelo BE600D-LM/APCRBC110			
15	30	UNIDADE	CABO RESUMO: Cabo HDMI x HDMI 1,80m			
16	5	UNIDADE	CABO RESUMO: Cabo HDMI x HDMI 10m			
17	50	UNIDADE	CABO  RESUMO: Cabo USB para impressora (min 1,8m).			
18	30	UNIDADE	CABO RESUMO: Cabo VGA x VGA 1,80m para monitor.			
19	20	UNIDADE	CANETA  RESUMO: Caneta permanente para escrita em CDs e DVDs, ponta média, cor preta.			
20	3	UNIDADE	CARREGADOR DE PILHAS  RESUMO: Carregador de pilhas bivolt, carrega até 4 pilhas  AA ou 4 pilhas AAA, 4 pilhas AA 2500mah inclusas			
21	5	UNIDADE	CHAVEADOR  RESUMO: Chaveador KVM 02 portas USB (teclado mouse vídeo audio) com cabos.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
22	3	UNIDADE	CHAVEADOR  RESUMO: Chaveador KVM USB 8 portas, Suporta ambas interfaces USB e PS/2 para porta de console, Suporta Microsoft IntelliMouse, IntelliMouse Explorer, Logitech NetMouse, Optical Mouse, Suporte Windows 98SE/ME/2000/XP/2003 Server, Linux, Mac OS, Vídeo de Alta Qualidade de até 2048 x 1536 VGA resolução, Firmware passível de upgrade via porta PC. Auto-Scan para PCs monitorados com intervalo de scan ajustável de 10 a 99 segundos, Status do teclado restaurado quando chaveia PCs, LEDs indicadores para fácil monitoração do status, Som de bip para confirmação de troca de porta, (habilitar/desabilitar), Chaveamento por Hot-Key ou push button, Plug & Play e Hot-Pluggable, Montagem em rack 19? (1U), cabos incluídos. 2 Anos de Garantia.			
23	10	UNIDADE	SPRAY RESUMO: Spray Limpa Contatos Eletrônicos instantâneo 210ml			
24	100	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Computador com as especificações mínimas a seguir: Processador Intel Core I3 1151 ou AMD A10, 4GB DDR3 1600mhz, Disco rígido de 500gb, mouse USB 800dpi 2 botões e scroll, fonte comatível, sistema operacional windows 7 pro 64bits, garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT 107 teclas, interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi, interface de vídeo integrada COM SAÍDA HDMI, unidade de disco ótico - CD/DVD Rom.			
25	20	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Computador com as especificações mínimas a seguir: Processador Intel Core I3 1151 ou AMD A10, 4GB DDR3 1600mhz, Disco rígido de 500gb, mouse USB 800dpi 2 botões e scroll, fonte comPatível, SEM SISTEMA OPERACIONAL, garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT 107 teclas, interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi, interface de vídeo integrada COM SAÍDA HDMI, unidade de disco ótico - CD/DVD Rom.			
26	30	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Computador: Processador: Intel Core i7 1151 - Memória Padrão 8 GB DDR4 - Disco Rígido Padrão 1TB 7200RPM Sata - Mídia Óptica DVD-RW Placa de Rede Ethernet 10/100/1000 - Áudio Onboard 6 Canias - Vídeo Onboard compartilhado COM SAÍDA HDMI - Slots de Expansão 1PCI Express x16 slot - 1 PCI Express x1 slot - Conectores do Painel Traseiro 1 x PS/2 teclado - 1 x PS/2 mouse - 1 x VGA - 4 x Conectores USB2.0/1.1 - 1 x Porta RJ45 - 1 x Line in - 1 x Line out - Conectores Frontais 2 x USB - 1 x Line out - 1 x Mic in - Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64 Bits (Português) -Tipo Do Gabinete: TORRE MÉDIA - Garantia: 1 Ano, Fonte com mínimo de 220w Reais			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 48/2018 Processo: 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	1		889/0001-17	Nº da compra: 703/2018				
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.		
27	20	UNIDADE	COOLER  RESUMO: Cooler compatível para processador com Soquete LGA775), Material do Dissipador: Alumínio Extrusado, velocidade do ventilador: 2500 RPM ± 10%, tipo de mancal: rifle, nível de ruído: 27dBA, pressão de ar máxima: 49.2CFM, conector de alimentação de 3 pinos, tensão 12v					
28	10	UNIDADE	COOLER					
			RESUMO: Cooler para Intel Socket 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 775 AMD Socket FM1/AM3 /AM3 / AM2 / AM2, Intel: Core? i7 Extreme / Core? i7 / Core? i5 / Core? i3 / Core?2 Extreme / Core?2 Quad / Core?2 Duo / Pentium / Celeron AMD: FX-Series / A-Series / Phenom? II X4 / Phenom? II X3 / Phenom? II X2 / Phenom? X4 / Phenom? X3 / Athlon? II X4 / Athlon? II X3, Material do dissipador: Lâminas de alumínio/ 4 heat Pipes, Ventoinha: 120 x 120 x 25 mm, Velocidade da ventoinha: 1300 RPM, Fluxo de ar da ventoinha: 24.9 <hi>ifiengrande&gt; 82.9 CFM, Pressão de ar: 0.3 <hi>ifiengrande&gt; 2.7mm H2O, Tipo de rolamento: Long life sleeve bearing, Vida útil da ventoinha (expectativa): 40.000 horas, Nivel de ruido: 9 - 36 dBA, Conectores: 4-pin, Dimensões do produto: 132 x 99 x 160 mm</hi></hi>					
29	20	UNIDADE	DISCO RIGIDO  RESUMO: Disco Rígido de 500GB 7200 rpm, Serial ATA 3Gb/s, 16MB Buffer DRAM					
30	50	UNIDADE	DISCO RIGIDO  RESUMO: Disco Rígido de LP 02TB 5900rpm, Serial ATA 3Gb/s, 32MB Buffer DRAM					
31	30	UNIDADE	DISCO RIGIDO  RESUMO: Disco Rígido Externo, portátil, conexão USB, compatibilidade para USB 2.0 e USB 3.0, 2,5 pol, capacidade 1TB. Garantia do fabricante de 24 meses.					
32	50	UNIDADE	DISCO RIGIDO RESUMO: Disco Rígido 500GB 5400 2.5 inch 3.0Gb/s					
33	20	UNIDADE	SWITCH  RESUMO: Switch 8 portas 10/100, padrões e Protocolos IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Auto Negociação, AUTO MDI/MDIX, sem Cooler, fonte de energia externa(Saída: 9.0VDC / 0.6A), Tamanho de Buffer 768Kb, Taxa de Dados 10/100Mbps em Half Duplex; 20/200Mbps em Full Duplex, Indicador LED Ligado, Portas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Certificação FCC, CE, RoHS					



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

<b>ITEM</b> 34	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
34					1211 011111	V = 1 ( 1 0 11
34						
	3	UNIDADE	SWITCH			
			RESUMO: SWITCH com 48 Portas 10BASE-T/100BASE-TX			
			de auto negociação configuradas como auto MDI/MDIX; 4			
			portas Gigabit SFP; porta de alimentação RPS (- 48 VDC);			
			porta console RJ-45 Desempenho: Capacidade de switching			
			de 17,6 Gbps, com 13,1 Mpps de taxa máxima de forwarding			
			Empilhamento: Até 8 switches, 384 portas 10/100;			
			Tecnologia de Empilhamento 3Com XRN® ligado na			
			configuração de compartilhamento de carga active/active através das portas SFP do painel frontal Camada 2:IEEE			
			802.Q VLANs, 802.3ad LACP, controle de fluxo 802.3x			
			full-duplex, 802.1D STP, 802.1w RSTP, Fast Start com			
			proteção BDPU, filtro multicast IGMP v1/v2 Camada			
			3:Roteamento baseado em hardware, ECMP, ARP,			
			interfaces virtuais, roteamento estático/dinâmico, RIPv1/v2,			
			OSPF, forwarding ASIC Camada 3, PIM-DM, PIM-SM,			
			snooping IGMP v1/v2, DHCP Relay Redundância: IEEE			
			802.3ad LACP, unidades de switch hot-swappable, DC RPS			
			oferece redundância N 1 de alimentação, recuperação			
			perfeita de falhas entre os modos AC e DC			
			Convergência:Weighted Round Robin/Enfileiramento por			
			Prioridade Moderado/Estrita, IEEE 802.1p Class of Service/Quality of Service (CoS/QoS), classificação,			
			priorização e filtragem IPv6, limitação da taxa de entrada e			
			saída, gerenciamento de banda baseado em webcache			
			Segurança: RADIUS; Autenticação AP/CHAP/EAPoL (EAP			
			sobre LAN); relatório de sessão; SSHv1.5; Listas de			
			Controle de Acesso; filtragem de pacote; criptografia SNMP			
			v3, Login de Rede IEEE 802.1X; autenticação, autoiniciação			
			de VLAN e perfil de QoS; privilégios de acesso em			
			multi-níveis; recuperação de senha administrativa; logs das			
			atividades de gerenciamento Gerenciamento: GUI baseada			
			em Web, SNMP, telnet, CLI,  RMON-1, SMON, múltiplas imagens de software, bank			
			swapm aquisição de estatísticas e relatórios, polling/ping			
			remoto (somente modo unicast), restauração e backup de			
			software, Xmodem, FTP, TFTP, telnet, alocação manual de			
			endereço IP através de manual/DHCP/BOOTP Ferramentas			
			para Debug da Rede: Rastreador DHCP, auxiliar UDP,			
			diagrama de rota, espelhamento de tráfego 1-1 (somente			
			para unidade standalone) Ferramentas para Debug da Rede:			
			Rastreador DHCP, auxiliar UDP, diagrama de rota,			
			espelhamento de tráfego 1-1 (somente para unidade			
			standalone) DC RPS (Redundant Power Supply): Disponível			
			DC RPS baseado em padrões projetado pela Eaton Powerware Corporation, fornecedor líder em sistemas			
			integrados de alimentação. Padrões IEEE: IEEE 802.1D			
			(STP), 802.1p (CoS), 802.1Q (VLANs), 802.1w (RSTP),			
			802.1X (Segurança), 802.3 (Ethernet), 802.3ad (Agregação			
			de Link), 802.3ab (1000BASE-T), 802.3ae (10G Ethernet),			
			802.3i (10BASE-T), 802.3u (Fast Ethernet), 802.3x (Controle			
			de Fluxo), 802.3z (Gigabit Ethernet)Padrão:EN 60068 (IEC			
			68)			
	I .	I	1		ı	



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

			889/0001-17	N° da compra: 703/2		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
35	8	UNIDADE	SWITCH  RESUMO: Switch com Portas: 24 portas  10BASE-T/100BASE-TX auto-negociáveis, configuradas  como auto-MDI/MDIX; 2 pares de portas Gigabit de dupla  finalidade: configuradas pelo usuário para RJ45 (cobre) ou  para interfaces SFP (fibra). Desempenho: Forwarding de 8,8  Gbps de banda, 6,5 milhões de pacotes por segundo,  máximo de 8,000 endereços MAC Empilhamento: Camada  2: VLANs 802.1Q baseadas em portas: 256, 802.3ad  (LACP), Agregação manual de Grupos Trunk: 13 grupos, 8  portas 10/100 ou 2 portas Gigabit por grupo,  auto-negociação da velocidade da porta e modo duplex,  controle de fluxo full-duplex 802.1D (STP), 802.1w (RSTP),  proteção BPDU inclusa no Fast Start, snooping de Protocolo  de Gerenciamento de Grupo Internet (IGMP) v1 e v2, IGMP  Querier, filtragem para 128 grupos de multicast Camada 3:  Roteamento baseado em hardware, rotas estáticas: 12 além  do endereço padrão, entradas ARP dinâmico/estático:  1990/10, interfaces IP: 4, RIP, v1 e v2: 2K através do  roteamento padrão além de 10 rotas assimiladas localmente,  snooping IGMP v1 e v2, Relay DHCP: 2 KB máximo  Convergência: Oito filas baseadas em hardware por porta,  802.1p (CoS/QoS) no ingresso, DSCP EF para priorização  do tráfego VoIP, Round Robin Ponderado, Limitação da taxa  de ingresso baseada em porta, Bloqueio de aplicação e  protocolo Segurança: Autenticação de usuário por 802.1X:  autenticação RADIUS, múltiplos usuários por porta através  do bloqueio do endereço MAC, atribuição automática de  porta das VLANs, múltiplas definições de domínio para os  Servidores RADIUS, (RADA): Autenticação de dispositivos  baseada no endereço MAC contra um servidor  RADIUS, autenticação de diversos dispositivos por porta,  atribuição automática de portas VLANs para dispositivos  baseada no endereço MAC confiaveis; para  a origem e para o endereço MAC de destino, Endereço IP, TCP  para a origem e/ou porta de destino, UDP para origem e/ou  porta de destino, autenticação por cifragem de texto MD5 e  autenticação por texto limpo para pacotes RIP v2 e trá			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	31.844.889/0001-17			<b>Nº da compra</b> : 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			privilegiado, autenticação de administrador de rede por 802.1X, gerenciamento seguro através de SSH v2.0 ou SNMP v3, registros das atividades de gerenciamento automaticamente gravados para análise detalhada, recuperação de senha administrativa Gerenciamento: CLI através da porta de console ou Telnet, interface de gerenciamento Web embarcada, configuração de sistema com SNMP v1, 2 e 3, grupos RMON: estatísticas, histórico, alarme e eventos, estatísticas ACL/QoS, estatísticas abrangentes da interface IP e taxas, espelhamento de porta 1-para-1. ferramentas para debug da rede: DHCP Relay, UDP Helper, suporte a arquivo de configuração múltipla, Xmodem, FTP, TFTP Padrões IEEE: 802.1D (STP), 802.1p (CoS), 802.1Q (VLANs), 802.1w (RSTP), 802.1X (Securança), 802.3 (Ethernet), 802.3ad (Agregação de Link), 802.3ab (1000BASE-T), 802.3i (10BASE-T), 802.3z (Gigabit Ethernet)			
36	50	UNIDADE	ESTABILIZADOR  RESUMO: Estabilizador de voltagem de 300 Va, 110 volts, com 4 tomadas, porta fusível externo e na cor preta.			
37	30	UNIDADE	EXTENSÃO  RESUMO: Extensão 1 metro 4 tomadas padrão novo.			
38	3	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAR  RESUMO: Alicate de Crimpar RJ45 - Corpo anatômico; Hastes em ferro fundido; Cabo emborrachado; Matriz/cabeça de conectorização de alta precisão; Com catraca ou regulador de pressão em modelos específicos; Lâmina removível.			
39	3	UNIDADE	ALICATE  RESUMO: Alicate Decapador Universal de Cabo Plano, UTP, Coaxial e Rede.			
40	3	КІТ	KIT FERRAMENTAS  RESUMO: Kit com ferramentas de rede contendo: PUNCH DOWN DE TELEFONIA 314 KR, 1 BADISCO, 1 ENROLADEIRA /DESENROLADEIRA PARA TELEFONIA, 1 ALICATE DE CRIMPAR COM CATRACA 568R, 1 DECAPADOR DE REDE S501A, 1 PUNCH DOWN DE REDE 314B, 1 TESTADOR DE CABOS COM LED NS468.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 48/2018 Processo: 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.044.	889/0001-17	Nº da compra: 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
41	3	UNIDADE	MULTIMETRO  RESUMO: Multímetro - Características: - Com a finalidade de identificar voltagem, corrente (MAH) e temperatura Visor LCD - Tensão AC - Tensão DC - Corrente - Resistência - Teste de transistor - Teste de diodos - Teste de continuidade com sinal sonoro - Alimentação: 01 bateria de 9V.			
42	2	UNIDADE	TESTADOR  RESUMO: Testador de cabos de rede e telefone -Com entrada para testar e certificar cabos RJ45 e RJ11.  Alimentado por bateria com base remota para medição de pontos a distância e duas velocidades de checagem.			
43	10	UNIDADE	CARREGADOR  RESUMO: Carregador universal para notebook 90W 10 pinos.			
44	50	UNIDADE	FONTE  RESUMO: Fonte ATX 500w (200w Real) 20 4 pinos, Freqüência: 60/50Hz, Ventiladores: 1 (80x80mm) ventilador posterior, Conectores: 4 Conectores ATA / IDE, 2 Conector SATA, 1 Conector de Floppy, 1 Conector P4 (12V 12V), 1 Conector ATX 20 4 pinos. Garantia 12 meses.			
45	5	UNIDADE	FONTE  RESUMO: Fonte de alimentação chaveada ATX 24 pinos com conector SATA para microcomputador. Alimentação 100 Vca à 240 Vca (seleção automática) Potência 500W Real com PFC Ativo Cooler Cooler com controle térmico de velocidade; 1 Cooler 120 x 120 x 25 (mm) Conectores 1 x 20 4 pinos,3 x 4 pinos para CPU, 2 x 6 pinos para placa de vídeo PCI Express, 1 x 2 pinos para placa de vídeo PCI Express, 6 x 4 pinos Molex para periféricos, 1 x 4 pinos para drive de disquete, 4 x Sata. Garantia 12 meses.			
46	100	UNIDADE	FUSIVEL RESUMO: Fusível de vidro pequeno 6A.			
47	20	UNIDADE	GABINETE  RESUMO: Gabinete ATX 4 baias na cor preta, com 02 entradas USB frontais, com Fonte 220W Reais, Versão ATX: 1.3, Fan Cooler: 1 x 8cm, Chave Seletora, Pinagem: 20/24 Pinos, 1x ATX 4PIN, 3x HD, 2x Serial ATA, 1x Floppy, com cabo de força.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		Ī	I	ii da compra.		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
48	20	UNIDADE	GRAVADOR DE DVD  RESUMO: Gravador de DVD CD-R 48X, CD-RW 32X, DVD-R 18X, DVD-RW 6X, DVD R 10X, DVD RW 8X, DVD-RAM 12X, DVD R Double Layer 10X, DVD-R Dual Layer 10X, Buffer Memory 2 MB, Random Access Time 120 ms- na cor preta.			
49	10	UNIDADE	GRAVADOR DE DVD  RESUMO: Gravador de DVD Externo USB.			
50	2	UNIDADE	IMPRESSORA RESUMO: Impressora de cheques Bematech DP20.			
51	6	UNIDADE	IMPRESSORA  RESUMO: Impressora laser monocromática, memória 16MB, Resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 páginas/bandeja, ciclo 25000 páginas por mês, interface USB e REDE, frente e verso automático, garantia de 12 meses.			
52	30	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 2 GB 1333MHz DDR3 Non-ECC CL9  DIMM, Standard 256M X 64 Non - ECC 1333MHz 240-pin  Unbuffered DIMM ( SDRAM-DDR3, 1.5V, CL9, FBGA).			
53	15	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 2GB 800MHz DDR2 Non-ECC CL5  DIMM, Standard 256M X 64 Non-ECC 800MHz 240-pin  Unbuffered DIMM (SDRAM-DDR2, 1.8V, CL5).			
54	10	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 4GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9  DIMM DR x4 w/TS Standard 512M X 72 ECC 1333MHz  240-pin Registered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA).			
55	20	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 4GB 1333MHz DDR3 Non-ECC CL9  DIMM, Standard 512M X 64 Non-ECC 1333MHz 240-pin  Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA).			
56	100	UNIDADE	MONITOR  RESUMO: Monitor LCD LED com Tela de 18.5 Widescreen, Resolução máxima: 1366 x 768, Tempo de resposta: 5ms, Altíssimo Contraste Dinâmico - 50.000.000:1, Tecnologia LED backlight (até 30% de economia de energia em relação a um LCD comum), Ultra Slim Design (apenas 1,29 cm de espessura), i-Menu (controle dos menus pelo mouse), Eco Mode (DCR, Padrão, Texto, Internet, Jogos, Cinema, Esportes), Menu OSD com interface gráfica amigável (como ícones de celular), Certificado EPEAT (produto ecológico, reduz o impacto ambiental).			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	1		889/0001-17	Nº da compra: 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
57	20	UNIDADE	MONITOR  RESUMO: Monitor LCD LED com tela de 23 polegadas Widescreen, Resolução máxima: 1920 x 1080 (FULL HD), Tempo de resposta: 5ms, Altíssimo Contraste Dinâmico - 50.000.000:1, Tecnologia LED backlight (até 59% de economia de energia em relação a um LCD comum), Ultra Slim Design (apenas 1,29 cm de espessura), i-Menu (controle dos menus pelo mouse), Eco Mode (DCR, Padrão, Texto, Internet, Jogos, Cinema, Esportes), Menu OSD com interface gráfica amigável (como ícones de celular), Conectores: Analógico (RGB), Digital (HDMI com HDCP - High Bandwidth Digital Content Protection - Proteção de Conteúdo Digital de Banda Larga), Certificado EPEAT (produto ecológico, reduz o impacto ambiental).			
58	50	UNIDADE	MOUSE  RESUMO: Mouse Optico com Scroll Preto, 1000 DPI, Conexão USB, Compativel: Windows 7, Windows Vista, ou Windows XP - Optical Mouse 200 Preto - BOX .			
59	50	UNIDADE	MOUSE RESUMO: Mouse ótico PS2 800 DPI com scroll, Preto.			
60	3	UNIDADE	MULTIMETRO RESUMO: Multímetro digital portátil.			
61	100	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: No break: Potencia de saida 330W/600VA, 06 tomadas de saída, Voltagem 120V, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vasamento, Display de LED status com indicadores para On line, Troca de bateria: e Falha no cabeamento, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobre carregado, autonomia média de 12min com 1/2 carga. Garantia 12 meses.			
62	10	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: No break: Potencia de saida 600W/1200VA, 08 tomadas de saída, Voltagem 120V, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vasamento, Display de LED status com indicadores para On line, Troca de bateria: e Falha no cabeamento, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobre carregado, autonomía média de 16min com 1/2 carga.Garantia 12 meses.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

			889/0001-17	Nº da compra: 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
63	3	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: No-Break Smart-UPS 6000VA XL (Expansível)  RT (Rack/Torre) 230V - Preto.			
64	4	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: NoBreak Smart-UPS 3000VA 120/120V (Novo Padrao de Tomadas NBR14136), Capacidade de Potência de Saída: 2700 Watts / 3000 VA, Potência Máxima Configurável: 2700 Watts / 3000 VA, Tensão nominal de saída: 120V, Eficiência em carga total: 95%, Distorção da Tensão de Saída: Inferior a 5% na carga máxima, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57 - 63 Hz para 60 Hz nominal, Tensão nominal de entrada: 120V, Frequência de entrada: 50/60 Hz /- 3 Hz (auto sensing), Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line: Troca de bateria: e Sobre Carga.			
65	60	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Notebook com as configurações mínimas a seguir: Processador Intel Core i3 ou AMD A10, RAM de 4GB DDR3 1600mhz, Hard Disk de 500GB, ,Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, tela mínima de 13.3", teclado ABNT2, Mouse Touchpad Interface: USB, HDMI, DISPLAYPORT/VGA, SD Card, Webcam integrada, Sistema operacional Windows 7 Pro 64bits, garantia mínima de 12 meses, unidade de disco ótico CD/DVD Rom, Bataria com mínimo de 3 horas.			
66	30	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Notebook com configuração mínima: Processador Intel Core i5, memória de 4GB DDR3 ou DDR4, Hard Disk de 500GB, Intel HD Graphics, leitor de cartões 2 em 1 (SD, MMC), tela de 11.6 polegadas HD CineCrystal? LED TFT LCD (1366 x 768), Wireless 802.11b/g/n WLAN, 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, VGA, HDMI, WebCam com microfone, bateria de 4 células, Windows 7 Home Basic.			
67	10	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Notebook com configuração mínima: Processador Intel Core i7, memória de 16GB DDR3 ou DDR4, Hard Disk de 1TB, Intel HD Graphics, leitor de cartões, tela LED mínimo de 15 polegadas HD, Wireless 802.11b/g/n WLAN, 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, VGA, HDMI, WebCam com microfone, bateria de 4 células, sistema operacional Windows 10.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

31.844.889/0001-17 N° da Compra: 703/2018						
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
68	2	UNIDADE	PARAFUSADEIRA  RESUMO: Parafusadeira portátil a pilhas, 6VDC 180rpm de rotação, encaixe sextavado e mínimo de 11 pontas (5 fenda, 3 philips e 3 torx).			
69	20	UNIDADE	PASTA TERMICA  RESUMO: Pasta Térmica Branca. 100 gramas. Temperatura de trabalho -40 a 200 °C. Consistência pastosa. Condutividade térmica 2,0 w/mk. Componente básico Silicone alto peso molecular. Exudação 0,4%.			
70	10	UNIDADE	PASTA TERMICA  RESUMO: Pasta Térmica de alto desempenho, à base de prata, bisnaga de 3,5 gramas.			
71	100	UNIDADE	PEN DRIVE  RESUMO: Pen drive 16 GB - taxas de transferência de dados de até 15MB/seg. para leitura e de até 6MB/seg. para gravação - Garantia de 05 anos.			
72	50	UNIDADE	PEN DRIVE  RESUMO: Pen drive 64 GB - taxas de transferência de dados de até 15MB/seg. para leitura e de até 6MB/seg. para gravação.			
73	5	PACOTE	PILHA  RESUMO: Pilha recarregável AA 2500mah, pacote com 4 unidades, 12 meses de garantia.			
74	5	PACOTE	PILHA  RESUMO: Pilha recarregável AAA 840mah, pacote com 4 unidades, 12 meses de garantia.			
75	5	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE  RESUMO: Pistola para cola, em bastão quente fina.			
76	5	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE  RESUMO: Pistola para cola, em bastão quente grossa.			
77	4	UNIDADE	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA  RESUMO: Placa de vídeo PCI-Express, mínimo 3GB GDDR3 128 btis, saída HDMI.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
					21111	
78	10	UNIDADE	PLACA MÃE  RESUMO: Placa mãe com socket LGA1156, memória: 4x  DIMM DDR3 1.5v com suporte para até 16GB de memória, arquitetura dual channel, suporte para DDR3 1666 /1333/1066/800MHz, áudio: Realtek ALC888B codec High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel, Lan: 1 x RTL8111D chip (10/100/1000 Mbit), USB: Até 12 portas USB 2.0/1.1.			
79	3	UNIDADE	PLACA MÃE			
			RESUMO: Placa mãe para 2 processadores , Soquete Dual LGA 1366, Capacidade de memória 8 soquetes DIMM que suportam até 32GB de memória DDR3 Tipo de Memoria Suportado: 800/166/1333 MT/s ECC Registrado (RDIMM), ECC unbuffered (UDIMM) DDR3 memoria. Armazenamento: 6-portas SATA (3 Gb/s) via ICH10R SAS Integrado: Suporte SAS através de cartão SAS módulo opcional SATA Integrado: 6 SATA/SATA II SATA portas (3 Gb/ps) SCSI Integrado: não, LAN Integrado: Dois 10/100/1000 NICs Um 82574LGbE PCI Express* Network Controller , Conexões USB: - 4 portas USB 2.0 Um 82567 Gigabit Network Connection. Expansão: Suporte para PCI: 1 Nº de portas PCI Express: 4,PCIe x4 Gen 2.x: 1 PCIe x8 Gen 2.x: 2 PCIe x4 Gen 1.x: 1.			
80	10	UNIDADE	PLACA MÃE			
			RESUMO: Placa mãe para para 2°e 3° geração de processadores Intel Core i7,i5,i3 socket LGA1155. Supports up to 65W TDP, Chipset: Intel H61 Express. Memoria: Dois 240-pin DDR3 SDRAM Dual Inline Memory Module (DIMM) sockets, Suporte para DDR3 1333 /1066 MHz DIMMs, Suporte para até 16 GB1 of system memory. BIOS ID string: HOH6111H.86A. Display: Conector VGA para processador Intel HD Graphics. Interfaces perifericas: 8x USB 2.0 ports (4x portas externas, 4x headers internas), 2x Serial ATA ports, 2x PS/2 ports, 1x Serial Header. Expansion capabilities: 1x PCI Express 3.0 x16 bus add-in card connectors, 2x PCI Express x1 connectors. LAN: Gigabit Ethernet controller, 10/100/1000Mbits/s.			
81	10	UNIDADE	PLACA MĀE  RESUMO: Placa mãe para soquete LGA 775, Support, Front Side Bus: 1333/1066/800 MHz FSB, Chipset: North Bridge: Intel G41 Chipset, South Bridge: Intel ICH7, Memory: 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 8 GB of system memory, Dual channel memory architecture, Support for DDR3 1066/800 MHz memory modules, Onboard Graphics: Integrated in the North Bridge: 1 x D-Sub port, Audio: VIA VT1708S codec, High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel, LAN: 1 x Atheros AR8151 chip (10/100/1000 Mbit),  Expansion Slots: 1 x PCI Express x16 slot, running at x16, 2 x PCI Express x1 slots, 1 x PCI slot, USB: South Bridge: Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 on the back panel, 4 via the USB brackets connected to the internal USB headers).			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.044.	889/0001-17	Nº da compra: 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
82	10	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de Rede PCI Gibabit Ethernet 10/100/1000Mbps.			
83	15	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de rede PCI-E Sem Fio N300 2dBi, Padrão: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Tecnologia de Rádio: IEEE 802.11g / IEEE 802.11n: Multiplexação por Divisão Ortogonal de Frequência (OFDM), IEEE 802.11b: Sequência Direta de Espalhamento do Espectro (DSSS), Faixa de Frequência de LAN Semo Fio: 2412 ~ 2484 MHz banda ISM (canais 1 ~ 14), Segurança: Criptografia WEP de 64/128-bits WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2, Faixa de Cobertura: Interior: Até 100 metros (dependendo do ambiente), Outdoor: Até 300 metros (dependendo do ambiente), Interface Física: PCI Express Rev. 1.1.			
84	20	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de Rede PCI-E X1 (Mini PCI-E) Gibabit  Ethernet 10/100/1000Mbps.			
85	15	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de rede sem fio PCI Padrões: IEEE 802.11a/b/g, IEEE 802.11n Draft 2.0, Número de antenas: 2 antenas Dipole externas, Tipo de conector: R-SMA, Recursos de segurança: WEP, WPA & WPA2 Personal, WPA & WPA2 Enterprise, Bits de segurança: Criptografia de até 128 bits, Rede de alta velocidade Dual-Band Wireless-N (Draft 802.11n) para desktop, Suporte para criptografia com até 128 bits.			
86	10	UNIDADE	PROCESSADOR  RESUMO: Processador de núcleo quadruplo com freqüência igual ou superior a 2.80 GHz, memória cache de 6mb ou superior, arquitetura 32nm, soquete LGA 755 Box Garantia 03 anos.			
87	10	UNIDADE	PROCESSADOR  RESUMO: Processador de núcleo quadruplo com freqüência igual ou superior a 2.93 GHz, memória cache de 8mb ou superior, arquitetura 32nm, soquete FCLGA 1156 Box Garantia 03 anos.			
88	8	UNIDADE	PROCESSADOR  RESUMO: Processador Intel Core i5 3330 (Ivy-Bridge), Quad-Core, 3.0GHz (3.2GHz Turbo Boost) 4 x 256KB L2 Cache 6MB L3 Cache LGA 1155 77W, 22 Nm.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.044.6	889/0001-17	Nº da compra: 703/2	2010	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
89	3	UNIDADE	PROJETOR  RESUMO: Projetor LCD portátil, Luminosidade 3.200 ANSI Lumens, Lâmpada Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho), Lente Foco manual e zoom digital, Painel <tab>LCD, Conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), controle remoto com pilhas, Bivolt.</tab>			
90	20	UNIDADE	ROTEADOR  RESUMO: Modem com roteador. Compartilhamento de internet banda larga (ADSL/Cabo) Velocidade de até 300 Mbps¹ Configuração simplificada em português Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft) e IEEE802.11b/g 3 antenas MIMO removíveis (2Tx3R) 4 portas LAN 10/100 Mbps Chipset Ralink® - QoS (WMM e por IP) para aplicações de voz e vídeo Servidor VPN para até 5 conexões remotas criptografadas Funções AP, Bridge, Cliente Bridge, Multi-Bridge e WDS Firewall integrado com suporte a filtro de MAC, filtro de IP, filtro de domínio e proteção DoS Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e TKIP/AES WPS para configuração simplificada da segurança wireless Fonte de alimentação bivolt automática.			
91	5	UNIDADE	ROTEADOR  RESUMO: Roteador Load Balance: Piscar: 4MB, DRAM: 64MB, LED: LIGADO, SIS, WAN, LAN, WAN/LAN, Botão Reset, Sessão simultânea: 30000, LCA: Filtragem de IP / MAC / URL / WEB, NAT: NAT um a um, NAT de Multi-Redes, Roteamento: Roteamento Estático, Certificação: CE, FCC, RoHS. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP - NAT, PPPOE, SNTP, HTTP, DDNS. Interface: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN. Rede de Mídia: 10BASE-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (Máx. 100m), 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (Máx. 100m).			
92	10	UNIDADE	ROTEADOR RESUMO: Roteador Wireless Banda dupla N600 TL-WDR3500.			
93	10	UNIDADE	ROTEADOR  RESUMO: Roteador Wireless N 300 Mbps, Antena: 5 dBi x 2, Faixa de canais: 802.11b: 13: Brasil/América do Sul, 802.11g: 13: Brasil/América do Sul, 802.11n: 13: Brasil/América do Sul, Faixa de frequência: 802.11b: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11g: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11n (Banda ISM): 2422 MHz a 2452 MHz (largura de banda - 40 MHz),			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.844.	889/0001-17	<b>№ da compra:</b> 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			2400 MHz a 2483.5 MHz (largura de banda - 20 MHz), Segurança: WEP de 64/128/152 bits (b/g),WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES, Taxa de transmissão: 802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps por canal com fallback automático / 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps por canal com fallback automático, Padrões: IEEE802.11b/g/n.			
94	2	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows Server STD 2012 R2 X64 BR BOX.			
95	20	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows 10 Professional BR 64 bits.			
96	10	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows 7 Professional SP1 32.			
97	25	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows 7 Professional SP1 64.			
98	2	UNIDADE	SOFTWARE  RESUMO: Anti virus Kaspersky Server.			
99	30	UNIDADE	SOFTWARE  RESUMO: Software Office Professional 2013 BR.			
100	50	UNIDADE	TECLADO  RESUMO: Teclado ABNT2 Preto, Interface USB, Compativel: Microsoft Windows 7, Windows Vista and Windows XP -Wired Keyboard 200 (6JH-00003) - BOX.			
101	50	UNIDADE	TECLADO  RESUMO: Teclado Standard - Teclado padrão ABNT2 - Conector USB - Preto - 107 teclas.			
102	30	UNIDADE	TECLADO  RESUMO: Teclado Standard- Teclado padrão ABNT2 - Conector PS2 - Preto - 107 teclas. Garantia 12 meses.			
103	3	UNIDADE	TELA PARA PROJEÇÃO  RESUMO: Tela de Projeção tipo Tripé, área visual mínima 1,80x1,80m, tecido MATTE WHITE (branco opaco), garantia mínima de 12 meses.			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

31.044.009/0001-17						
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
104	5	UNIDADE	TV  RESUMO: Televisão LED, 55 polegadas, 3 entradas HDMI, fullHD, com conversor digital, garantia mínima de 12 meses direto com o fabricante.			
105	30	UNIDADE	ADAPTADOR RESUMO: Adaptador tomada universal.			
106	8	UNIDADE	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO  RESUMO: SSD 1TB Sata 3, velocidade de leitura de até 540mbps, gravação de até 520mbps.			
107	8	UNIDADE	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO  RESUMO: SSD 2TB Sata 3, velocidade de leitura de até 540mbps, gravação de até 520mbps.			
108	16	UNIDADE	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO  RESUMO: SSD 480GB plus Sata 3, velocidade de leitura até até 535mbps, gravação até 445mbps.			
109	1	UNIDADE	ESTAÇÃO TOTAL  RESUMO: Estação Total COM SUPORTE TIPO TRIPE INCLUSO E ESPECIFICAÇOES MINIMAS ABAIXOnEstação total eletrônica (Wireless <hidrengrande> Bluetooth).n<hidrengrande> Estação Total eletrônica e alfanumérica.n<hidrengrande> Leitura direta de 1 segundo e precisão de 9?.n<hidrengrande> Display de cristal líquido expandido com menus em Português (alfanumérica).n<hidrengrande> Alcance de 2.000 m com 01 prisma.n<hidrengrande> Alcance de 2.700 com o uso de três prismas.n<hidrengrande> Precisão linear de 3 mm 3ppm.n<hidrengrande> Prumo a laser na alidade (Corpo da Estação Total).n<hidrengrande> Memória para 8.000 pontos com todos os atributos ou 16.000 pontos de coordenadas.n<hidrengrande> Defini 30 arquivos de obra separados por arquivos.n<hidrengrande> Dotada de porta USB para descarga de dados.n<hidrengrande> Interface com principais softwares do mercado.n<hidrengrande> A prova d?água e poeira na categoria IP66 conforme norma internacional IEC529.n<hidrengrande> Programa para coleta de dados, locação, cálculo de coordenadas, cálculo de área,nintersecções à ré, distância de ponto à reta, elevação remota e excêntricos.n<hid>hidrengrande&gt; Montagem de biblioteca com 50 códigos (poste, guia, cerca, etc.)n<hid>hidrengrande&gt; Acompanha a Estação Total, 01 Carregador de Bateria, 01 Bateria, 01 Cabo Serial,n01 Caixa de Transporte e Manual de Operação.n</hid></hid></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande></hidrengrande>			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	31.644.009/0001-17					
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
110	1	UNIDADE	PRISMA  RESUMO: Prisma com Suporte tipo tripé e Bolsa, compatível com Estação Total tipo Topcon/ Sokkia e Nikon			
111	1	UNIDADE			TOTAL	0,00



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

: Processo:

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

48/2018 664/2018

**Solic. de Compra:** 1033/2018 **Nº da compra:** 703/2018

PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	300	UNIDADE	ABRAÇADEIRA		7,21	2.163,00
			RESUMO: ABRAÇADEIRA T-18R PTO. PCT C/ 100 401050MI-PR (100X2,5MM)			
2	300	UNIDADE	ABRAÇADEIRA		13,06	3.918,00
			RESUMO: ABRAÇADEIRA T-30R PTO. PCT. C/ 100 401053MI.PR (140X3,6MM)			
3	50	UNIDADE	ACESSÓRIOS		239,73	11.986,50
			RESUMO: Caixa de Cabo Cat 5E 4px24 AWG - caixa com 300M			
4	500	UNIDADE	ACESSÓRIOS		0,47	235,00
			RESUMO: Conector RJ45 M CAT 5e Macho			
5	50	UNIDADE	ACESSÓRIOS		3,72	186,00
			RESUMO: Emenda para conector RJ 45 Fêmea x Fêmea.			
6	30	UNIDADE	ADAPTADOR		56,30	1.689,00
			RESUMO: Adaptador PCI-E sem fio N150 3dbi. padrão.			
7	30	UNIDADE	ADAPTADOR		23,38	701,40
			RESUMO: adaptador USB RJ45			
8	30	UNIDADE	ADAPTADOR		28,91	867,30
			RESUMO: Adaptador Wireless USB WIFI, com antena ajustável e mínimo de 300mbps			
9	20	UNIDADE	ADESIVO INSTANTANEO		7,66	153,20
			RESUMO: Adesivo instantaneo em frasco 5gr, extra forte			
			para porcelana, metal, borracha, couro. madeira, papel e plástico			
10	50	UNIDADE	REFIL		0,51	25,50
			RESUMO: Refil de cola quente fina			
11	50	UNIDADE	REFIL		0,89	44,50
			RESUMO: Refil de cola quente grossa			
12	15	UNIDADE	BATERIA		78,52	1.177,80
			RESUMO: Bateria 12V 7ah para No break			



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.044.	889/0001-17	<b>Nº da compra:</b> 703/20		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
13	100	UNIDADE	BATERIA RESUMO: Bateria 3.3v modelo 2032 para placa mãe		2,78	278,00
14	50	UNIDADE	BATERIA  RESUMO: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção, a prova de vasamento. Modelo BE600D-LM/APCRBC110		79,33	3.966,50
15	30	UNIDADE	CABO RESUMO: Cabo HDMI x HDMI 1,80m		16,78	503,40
16	5	UNIDADE	CABO RESUMO: Cabo HDMI x HDMI 10m		43,83	219,15
17	50	UNIDADE	CABO RESUMO: Cabo USB para impressora (min 1,8m).		14,95	747,50
18	30	UNIDADE	CABO RESUMO: Cabo VGA x VGA 1,80m para monitor.		18,39	551,70
19	20	UNIDADE	CANETA  RESUMO: Caneta permanente para escrita em CDs e DVDs, ponta média, cor preta.		4,92	98,40
20	3	UNIDADE	CARREGADOR DE PILHAS  RESUMO: Carregador de pilhas bivolt, carrega até 4 pilhas  AA ou 4 pilhas AAA, 4 pilhas AA 2500mah inclusas		93,68	281,04
21	5	UNIDADE	CHAVEADOR  RESUMO: Chaveador KVM 02 portas USB (teclado mouse vídeo audio) com cabos.		161,58	807,90
22	3	UNIDADE	CHAVEADOR  RESUMO: Chaveador KVM USB 8 portas, Suporta ambas interfaces USB e PS/2 para porta de console, Suporta Microsoft IntelliMouse, IntelliMouse Explorer, Logitech NetMouse, Optical Mouse, Suporte Windows 98SE/ME/2000/XP/2003 Server, Linux, Mac OS, Vídeo de Alta Qualidade de até 2048 x 1536 VGA resolução, Firmware passível de upgrade via porta PC. Auto-Scan para PCs monitorados com intervalo de scan ajustável de 10 a 99 segundos, Status do teclado restaurado quando chaveia PCs, LEDs indicadores para fácil monitoração do status, Som de bip para confirmação de troca de porta, (habilitar/desabilitar), Chaveamento por Hot-Key ou push button, Plug & Play e Hot-Pluggable, Montagem em rack 19? (1U), cabos incluídos. 2 Anos de Garantia.		1.162,63	3.487,89



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	1		889/0001-17	N° da compra: 703/20		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
23	10	UNIDADE	SPRAY  RESUMO: Spray Limpa Contatos Eletrônicos instantâneo 210ml		13,39	133,90
24	100	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Computador com as especificações mínimas a seguir: Processador Intel Core I3 1151 ou AMD A10, 4GB DDR3 1600mhz, Disco rígido de 500gb, mouse USB 800dpi 2 botões e scroll, fonte comatível, sistema operacional windows 7 pro 64bits, garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT 107 teclas, interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi, interface de vídeo integrada COM SAÍDA HDMI, unidade de disco ótico - CD/DVD Rom.		1.241,78	124.178,00
25	20	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Computador com as especificações mínimas a seguir: Processador Intel Core I3 1151 ou AMD A10, 4GB DDR3 1600mhz, Disco rígido de 500gb, mouse USB 800dpi 2 botões e scroll, fonte comPatível, SEM SISTEMA OPERACIONAL, garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT 107 teclas, interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi, interface de vídeo integrada COM SAÍDA HDMI, unidade de disco ótico - CD/DVD Rom.		1.195,55	23.911,00
26	30	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Computador: Processador: Intel Core i7 1151 - Memória Padrão 8 GB DDR4 - Disco Rígido Padrão 1TB 7200RPM Sata - Mídia Óptica DVD-RW Placa de Rede Ethernet 10/100/1000 - Áudio Onboard 6 Canias - Vídeo Onboard compartilhado COM SAÍDA HDMI - Slots de Expansão 1PCI Express x16 slot - 1 PCI Express x1 slot - Conectores do Painel Traseiro 1 x PS/2 teclado - 1 x PS/2 mouse - 1 x VGA - 4 x Conectores USB2.0/1.1 - 1 x Porta RJ45 - 1 x Line in - 1 x Line out - Conectores Frontais 2 x USB - 1 x Line out - 1 x Mic in - Sistema Operacional: Windows 7 Professional 64 Bits (Português) -Tipo Do Gabinete: TORRE MÉDIA - Garantia: 1 Ano, Fonte com mínimo de 220w Reais		2.387,67	71.630,10
27	20	UNIDADE	COOLER  RESUMO: Cooler compatível para processador com Soquete LGA775), Material do Dissipador: Alumínio Extrusado, velocidade do ventilador: 2500 RPM ± 10%, tipo de mancal: rifle, nível de ruído: 27dBA, pressão de ar máxima: 49.2CFM, conector de alimentação de 3 pinos, tensão 12v		37,40	748,00



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		01.044.	889/0001-17	Nº da compra: 703/20		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
28	10	UNIDADE	COOLER  RESUMO: Cooler para Intel Socket 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 775 AMD Socket FM1/AM3 /AM3 / AM2 / AM2, Intel: Core? i7 Extreme / Core? i7 / Core? i5 / Core? i3 / Core?2 Extreme / Core?2 Quad / Core?2 Duo / Pentium / Celeron AMD: FX-Series / A-Series / Phenom? II X4 / Phenom? II X3 / Phenom? II X2 / Phenom? X4 / Phenom? X3 / Athlon? II X4 / Athlon? II X3, Material do dissipador: Lâminas de alumínio/ 4 heat Pipes, Ventoinha: 120 x 120 x 25 mm, Velocidade da ventoinha: 1300 RPM, Fluxo de ar da ventoinha: 24.9 <hi>ifengrande&gt; 82.9 CFM, Pressão de ar: 0.3 <hi>ifengrande&gt; 2.7mm H2O, Tipo de rolamento: Long life sleeve bearing, Vida útil da ventoinha (expectativa): 40.000 horas, Nivel de ruido: 9 - 36 dBA, Conectores: 4-pin, Dimensões do produto: 132 x 99 x 160 mm</hi></hi>		145,41	1.454,10
29	20	UNIDADE	DISCO RIGIDO  RESUMO: Disco Rígido de 500GB 7200 rpm, Serial ATA 3Gb/s, 16MB Buffer DRAM		207,21	4.144,20
30	50	UNIDADE	DISCO RIGIDO RESUMO: Disco Rígido de LP 02TB 5900rpm, Serial ATA 3Gb/s, 32MB Buffer DRAM		325,47	16.273,50
31	30	UNIDADE	DISCO RIGIDO  RESUMO: Disco Rígido Externo, portátil, conexão USB, compatibilidade para USB 2.0 e USB 3.0, 2,5 pol, capacidade 1TB. Garantia do fabricante de 24 meses.		297,53	8.925,90
32	50	UNIDADE	DISCO RIGIDO  RESUMO: Disco Rígido 500GB 5400 2.5 inch 3.0Gb/s		270,89	13.544,50
33	20	UNIDADE	SWITCH  RESUMO: Switch 8 portas 10/100, padrões e Protocolos IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Auto Negociação, AUTO MDI/MDIX, sem Cooler, fonte de energia externa(Saída: 9.0VDC / 0.6A), Tamanho de Buffer 768Kb, Taxa de Dados 10/100Mbps em Half Duplex; 20/200Mbps em Full Duplex, Indicador LED Ligado, Portas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Certificação FCC, CE, RoHS		84,22	1.684,40
34	3	UNIDADE	SWITCH  RESUMO: SWITCH com 48 Portas 10BASE-T/100BASE-TX de auto negociação configuradas como auto MDI/MDIX; 4 portas Gigabit SFP; porta de alimentação RPS (- 48 VDC); porta console RJ-45 Desempenho: Capacidade de switching de 17,6 Gbps, com 13,1 Mpps de taxa máxima de forwarding Empilhamento: Até 8 switches, 384 portas 10/100; Tecnologia de Empilhamento 3Com XRN® ligado na configuração de compartilhamento		2.069,74	6.209,22



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	31.844.889/0001-17			Nº da compra: 703/	2018	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			de carga active/active através das portas SFP do painel frontal Camada 2:IEEE 802.Q VLANs, 802.3ad LACP, controle de fluxo 802.3x full-duplex, 802.1D STP, 802.1w RSTP, Fast Start com proteção BDPU, filtro multicast IGMP v1/v2 Camada 3:Roteamento baseado em hardware, ECMP, ARP, interfaces virtuais, roteamento estático/dinâmico RIPv1/v2, OSPF, forwarding ASIC Camada 3, PIM-DM, PIM-SM, snooping IGMP v1/v2, DHCP Relay Redundância: IEEE 802.3ad LACP, unidades de switch hot-swappable, DC RPS oferece redundância N 1 de alimentação, recuperação perfeita de falhas entre os modos AC e DC Convergência:Weighted Round Robin/Enfileiramento por Prioridade Moderado/Estrita, IEEE 802.1p Class of Service/Quality of Service (CoS/QoS), classificação, priorização e filtragem IPv6, limitação da taxa de entrada e saída, gerenciamento de banda baseado em webcache Segurança: RADIUS; Autenticação AP/CHAP/EAPoL (EAP sobre LAN); relatório de sessão; SSHv1.5; Listas de Controle de Acesso; filtragem de pacote; criptografia SNMP v3, Login de Rede IEEE 802.1X; autenticação, autoiniciação de VLAN e perfil de QoS; privilégios de acesso em multi-níveis; recuperação de senha administrativa; logs das atividades de gerenciamento Gerenciamento: GUI baseada em Web, SNMP, telnet, CLI, RMON-1, SMON, múltiplas imagens de software, bank swapm aquisição de estatísticas e relatórios, polling/ping remoto (somente modo unicast), restauração e backup de software, Xmodem, FTP, TFTP, telnet, alocação manual de endereço IP através de manual/DHCP/BOOTP Ferramentas para Debug da Rede: Rastreador DHCP, auxiliar UDP, diagrama de rota espelhamento de tráfego 1-1 (somente para unidade standalone) Ferramentas para Debug da Rede: Rastreador DHCP, auxiliar UDP, diagrama de rota, espelhamento de tráfego 1-1 (somente para unidade standalone) Ferramentas para Debug da Rede: Rastreador DHCP, auxiliar UDP, diagrama de rota, espelhamento de tráfego 1-1 (somente para unidade standalone) DC RPS (Redundant Power Supply): Disponível DC RPS baseado em padrões projetado pela Eaton P			
35	8	UNIDADE	SWITCH  RESUMO: Switch com Portas: 24 portas 10BASE-T/100BASE-TX auto-negociáveis, configuradas como auto-MDI/MDIX; 2 pares de portas Gigabit de dupla finalidade: configuradas pelo usuário para RJ45 (cobre) ou para interfaces SFP (fibra). Desempenho: Forwarding de 8,8 Gbps de banda, 6,5 milhões de pacotes por segundo, máximo de 8.000 endereços MAC Empilhamento: Camada 2: VLANs 802.1Q baseadas em portas:		224,23	1.793,84



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	31.844.889/0001-17			N° da compra: 703/2	U16	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			256, 802.3ad (LACP), Agregação manual de Grupos Trunk:			
			13 grupos, 8 portas 10/100 ou 2 portas Gigabit por grupo,			
			auto-negociação da velocidade da porta e modo duplex,			
			controle de fluxo full-duplex 802.3x, controle de fluxo back			
			pressure para half-duplex, 802.1D (STP), 802.1w (RSTP),			
			proteção BPDU inclusa no Fast Start, snooping de Protocolo			
			de Gerenciamento de Grupo Internet (IGMP) v1 e v2, IGMP			
			Querier, filtragem para 128 grupos de multicast Camada 3:			
			Roteamento baseado em hardware, rotas estáticas: 12 além			
			do endereço padrão, entradas ARP dinâmico/estático:			
			1990/10, interfaces IP: 4, RIP, v1 e v2: 2K através do			
			roteamento padrão além de 10 rotas assimiladas localmente,			
			snooping IGMP v1 e v2, Relay DHCP: 2 KB máximo Convergência: Oito filas baseadas em hardware por porta,			
			802.1p (CoS/QoS) no ingresso, DSCP EF para priorização			
			do tráfego VoIP, Round Robin Ponderado, Limitação da taxa			
			de ingresso baseada em porta, Bloqueio de aplicação e			
			protocolo Segurança: Autenticação de usuário por 802.1X:			
			autenticação RADIUS, múltiplos usuários por porta através			
			do bloqueio do endereço MAC, atribuição automática de			
			porta das VLANs, múltiplas definições de domínio para os			
			Servidores RADIUS, (RADA): Autenticação de dispositivos			
			baseada no endereço MAC contra um servidor RADIUS,			
			autenticação de diversos dispositivos por porta, atribuição			
			automática de portas VLANs para dispositivos anexados a			
			portas específicas, autenticação PAP, CHAP, EAPoL para			
			múltiplos usuários por porta e 1024 usuários por fabric,			
			travamento de portas baseado em endereço MAC usando			
			DUD com aprendizado continuo, filtragem de pacote em			
			wirespeed por hardware, filtros ACL Camada 2/3/4: para a			
			origem e para o endereço MAC de destino,  Ethertype de 16-bits para a origem e para o destino,			
			Endereço IP, TCP para a origem e/ou porta de destino, UDP			
			para origem e/ou porta de destino, autenticação por cifragem			
			de texto MD5 e autenticação por texto limpo para pacotes			
			RIP v2 e tráfego SNMP v3, Endereços IP e MAC confiáveis;			
			sessões concorrentes; quatro níveis de acesso privilegiado,			
			autenticação de administrador de rede por 802.1X,			
			gerenciamento seguro através de SSH v2.0 ou SNMP v3,			
			registros das atividades de gerenciamento automaticamente			
			gravados para análise detalhada, recuperação de senha			
			administrativa Gerenciamento: CLI através da porta de			
			console ou Telnet, interface de gerenciamento Web			
			embarcada, configuração de sistema com SNMP v1, 2 e 3,			
			grupos RMON: estatísticas, histórico, alarme e eventos,			
			estatísticas ACL/QoS, estatísticas abrangentes da interface			
			IP e taxas, espelhamento de porta 1-para-1. ferramentas			
			para debug da rede: DHCP Relay, UDP Helper, suporte a			
			arquivo de configuração múltipla, Xmodem, FTP, TFTP			
			Padrões IEEE: 802.1D (STP), 802.1p (CoS), 802.1Q (VLANs), 802.1w (RSTP), 802.1X (Securança), 802.3			
			(Ethernet), 802.3ad (Agregação de Link), 802.3ab			
			(1000BASE-T), 802.3i (10BASE-T), 802.3u (Fast Ethernet),			
			802.3x (Controle de Fluxo), 802.3z (Gigabit Ethernet)			
			(3.925, 2.1.5.)			
	1	I			1	



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 48/2018 Processo: 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	1		889/0001-17	Nº da compra: 703/2018			
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.	
36	50	UNIDADE	ESTABILIZADOR  RESUMO: Estabilizador de voltagem de 300 Va, 110 volts, com 4 tomadas, porta fusível externo e na cor preta.		70,18	3.509,00	
37	30	UNIDADE	EXTENSÃO  RESUMO: Extensão 1 metro 4 tomadas padrão novo.		20,32	609,60	
38	3	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAR  RESUMO: Alicate de Crimpar RJ45 - Corpo anatômico; Hastes em ferro fundido; Cabo emborrachado; Matriz/cabeça de conectorização de alta precisão; Com catraca ou regulador de pressão em modelos específicos; Lâmina removível.		42,73	128,19	
39	3	UNIDADE	ALICATE  RESUMO: Alicate Decapador Universal de Cabo Plano,  UTP, Coaxial e Rede.		61,63	184,89	
40	3	КІТ	KIT FERRAMENTAS  RESUMO: Kit com ferramentas de rede contendo: PUNCH DOWN DE TELEFONIA 314 KR, 1 BADISCO, 1 ENROLADEIRA /DESENROLADEIRA PARA TELEFONIA, 1 ALICATE DE CRIMPAR COM CATRACA 568R, 1 DECAPADOR DE REDE S501A, 1 PUNCH DOWN DE REDE 314B, 1 TESTADOR DE CABOS COM LED NS468.		364,50	1.093,50	
41	3	UNIDADE	MULTIMETRO  RESUMO: Multímetro - Características: - Com a finalidade de identificar voltagem, corrente (MAH) e temperatura Visor LCD - Tensão AC - Tensão DC - Corrente - Resistência - Teste de transistor - Teste de diodos - Teste de continuidade com sinal sonoro - Alimentação: 01 bateria de 9V.		52,02	156,06	
42	2	UNIDADE	TESTADOR  RESUMO: Testador de cabos de rede e telefone -Com entrada para testar e certificar cabos RJ45 e RJ11.  Alimentado por bateria com base remota para medição de pontos a distância e duas velocidades de checagem.		33,71	67,42	
43	10	UNIDADE	CARREGADOR RESUMO: Carregador universal para notebook 90W 10 pinos.		54,13	541,30	



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

			889/0001-17	N° da compra: 703/2		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
44	50	UNIDADE	FONTE  RESUMO: Fonte ATX 500w (200w Real) 20 4 pinos, Freqüência: 60/50Hz, Ventiladores: 1 (80x80mm) ventilador posterior, Conectores: 4 Conectores ATA / IDE, 2 Conector SATA, 1 Conector de Floppy, 1 Conector P4 (12V 12V), 1 Conector ATX 20 4 pinos. Garantia 12 meses.		52,79	2.639,50
45	5	UNIDADE	FONTE  RESUMO: Fonte de alimentação chaveada ATX 24 pinos com conector SATA para microcomputador. Alimentação 100 Vca à 240 Vca (seleção automática) Potência 500W Real com PFC Ativo Cooler Cooler com controle térmico de velocidade; 1 Cooler 120 x 120 x 25 (mm) Conectores 1 x 20 4 pinos,3 x 4 pinos para CPU, 2 x 6 pinos para placa de vídeo PCI Express, 1 x 2 pinos para placa de vídeo PCI Express, 6 x 4 pinos Molex para periféricos, 1 x 4 pinos para drive de disquete, 4 x Sata. Garantia 12 meses.		287,38	1.436,90
46	100	UNIDADE	FUSIVEL RESUMO: Fusível de vidro pequeno 6A.		0,80	80,00
47	20	UNIDADE	GABINETE  RESUMO: Gabinete ATX 4 baias na cor preta, com 02 entradas USB frontais, com Fonte 220W Reais, Versão ATX:  1.3, Fan Cooler: 1 x 8cm, Chave Seletora, Pinagem: 20/24 Pinos, 1x ATX 4PIN, 3x HD, 2x Serial ATA, 1x Floppy, com cabo de força.		119,39	2.387,80
48	20	UNIDADE	GRAVADOR DE DVD  RESUMO: Gravador de DVD CD-R 48X, CD-RW 32X, DVD-R 18X, DVD-RW 6X, DVD R 10X, DVD RW 8X, DVD-RAM 12X, DVD R Double Layer 10X, DVD-R Dual Layer 10X, Buffer Memory 2 MB, Random Access Time 120 ms- na cor preta.		77,27	1.545,40
49	10	UNIDADE	GRAVADOR DE DVD  RESUMO: Gravador de DVD Externo USB.		97,10	971,00
50	2	UNIDADE	IMPRESSORA RESUMO: Impressora de cheques Bematech DP20.		2.060,82	4.121,64
51	6	UNIDADE	IMPRESSORA  RESUMO: Impressora laser monocromática, memória 16MB, Resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 páginas/bandeja, ciclo 25000 páginas por mês, interface USB e REDE, frente e verso automático, garantia de 12 meses.		819,08	4.914,48



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.044.	889/0001-17	<b>№ da compra:</b> 703/2	010	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
52	30	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 2 GB 1333MHz DDR3 Non-ECC CL9  DIMM, Standard 256M X 64 Non - ECC 1333MHz 240-pin  Unbuffered DIMM ( SDRAM-DDR3, 1.5V, CL9, FBGA).		95,17	2.855,10
53	15	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 2GB 800MHz DDR2 Non-ECC CL5  DIMM, Standard 256M X 64 Non-ECC 800MHz 240-pin Unbuffered DIMM (SDRAM-DDR2, 1.8V, CL5).		78,94	1.184,10
54	10	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 4GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9  DIMM DR x4 w/TS Standard 512M X 72 ECC 1333MHz  240-pin Registered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA).		204,00	2.040,00
55	20	UNIDADE	MEMORIA  RESUMO: Memória 4GB 1333MHz DDR3 Non-ECC CL9  DIMM, Standard 512M X 64 Non-ECC 1333MHz 240-pin  Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA).		187,50	3.750,00
56	100	UNIDADE	MONITOR  RESUMO: Monitor LCD LED com Tela de 18.5 Widescreen, Resolução máxima: 1366 x 768, Tempo de resposta: 5ms, Altíssimo Contraste Dinâmico - 50.000.000:1, Tecnologia LED backlight (até 30% de economia de energia em relação a um LCD comum), Ultra Slim Design (apenas 1,29 cm de espessura), i-Menu (controle dos menus pelo mouse), Eco Mode (DCR, Padrão, Texto, Internet, Jogos, Cinema, Esportes), Menu OSD com interface gráfica amigável (como ícones de celular), Certificado EPEAT (produto ecológico, reduz o impacto ambiental).		432,81	43.281,00
57	20	UNIDADE	MONITOR  RESUMO: Monitor LCD LED com tela de 23 polegadas Widescreen, Resolução máxima: 1920 x 1080 (FULL HD), Tempo de resposta: 5ms, Altíssimo Contraste Dinâmico - 50.000.000:1, Tecnologia LED backlight (até 59% de economia de energia em relação a um LCD comum), Ultra Slim Design (apenas 1,29 cm de espessura), i-Menu (controle dos menus pelo mouse), Eco Mode (DCR, Padrão, Texto, Internet, Jogos, Cinema, Esportes), Menu OSD com interface gráfica amigável (como ícones de celular), Conectores: Analógico (RGB), Digital (HDMI com HDCP - High Bandwidth Digital Content Protection - Proteção de Conteúdo Digital de Banda Larga), Certificado EPEAT (produto ecológico, reduz o impacto ambiental).		669,00	13.380,00



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
58	50	UNIDADE	MOUSE  RESUMO: Mouse Optico com Scroll Preto, 1000 DPI, Conexão USB, Compativel: Windows 7, Windows Vista, ou Windows XP - Optical Mouse 200 Preto - BOX.		20,33	1.016,50
59	50	UNIDADE	MOUSE  RESUMO: Mouse ótico PS2 800 DPI com scroll, Preto.		15,00	750,00
60	3	UNIDADE	MULTIMETRO  RESUMO: Multímetro digital portátil.		51,35	154,05
61	100	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: No break: Potencia de saida 330W/600VA, 06 tomadas de saída, Voltagem 120V, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vasamento, Display de LED status com indicadores para On line, Troca de bateria: e Falha no cabeamento, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobre carregado, autonomia média de 12min com 1/2 carga. Garantia 12 meses.		322,83	32.283,00
62	10	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: No break: Potencia de saida 600W/1200VA, 08 tomadas de saída, Voltagem 120V, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vasamento, Display de LED status com indicadores para On line, Troca de bateria: e Falha no cabeamento, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobre carregado, autonomia média de 16min com 1/2 carga.Garantia 12 meses.		439,79	4.397,90
63	3	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: No-Break Smart-UPS 6000VA XL (Expansível) RT (Rack/Torre) 230V - Preto.		9.532,06	28.596,18
64	4	UNIDADE	NOBREAK  RESUMO: NoBreak Smart-UPS 3000VA 120/120V (Novo Padrao de Tomadas NBR14136), Capacidade de Potência de Saída: 2700 Watts / 3000 VA, Potência Máxima Configurável: 2700 Watts / 3000 VA, Tensão nominal de saída: 120V, Eficiência em carga total: 95%, Distorção da Tensão de Saída: Inferior a 5% na carga máxima, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57 - 63 Hz para 60 Hz nominal, Tensão nominal de entrada: 120V, Frequência de entrada: 50/60 Hz /- 3 Hz (auto sensing), Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line: Troca de bateria: e Sobre Carga.		2.888,97	11.555,88



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

			889/0001-17	N° da compra: 703/2		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
65	60	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Notebook com as configurações mínimas a seguir: Processador Intel Core i3 ou AMD A10, RAM de 4GB DDR3 1600mhz, Hard Disk de 500GB, ,Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, tela mínima de 13.3", teclado ABNT2, Mouse Touchpad Interface: USB, HDMI, DISPLAYPORT/VGA, SD Card, Webcam integrada, Sistema operacional Windows 7 Pro 64bits, garantia mínima de 12 meses, unidade de disco ótico CD/DVD Rom, Bataria com mínimo de 3 horas.		2.008,00	120.480,00
66	30	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Notebook com configuração mínima: Processador Intel Core i5, memória de 4GB DDR3 ou DDR4, Hard Disk de 500GB, Intel HD Graphics, leitor de cartões 2 em 1 (SD, MMC), tela de 11.6 polegadas HD CineCrystal? LED TFT LCD (1366 x 768), Wireless 802.11b/g/n WLAN, 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, VGA, HDMI, WebCam com microfone, bateria de 4 células, Windows 7 Home Basic.		2.462,74	73.882,20
67	10	UNIDADE	COMPUTADOR  RESUMO: Notebook com configuração mínima: Processador Intel Core i7, memória de 16GB DDR3 ou DDR4, Hard Disk de 1TB, Intel HD Graphics, leitor de cartões, tela LED mínimo de 15 polegadas HD, Wireless 802.11b/g/n WLAN, 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, VGA, HDMI, WebCam com microfone, bateria de 4 células, sistema operacional Windows 10.		4.064,26	40.642,60
68	2	UNIDADE	PARAFUSADEIRA  RESUMO: Parafusadeira portátil a pilhas, 6VDC 180rpm de rotação, encaixe sextavado e mínimo de 11 pontas (5 fenda, 3 philips e 3 torx).		44,45	88,90
69	20	UNIDADE	PASTA TERMICA  RESUMO: Pasta Térmica Branca. 100 gramas. Temperatura de trabalho -40 a 200 °C. Consistência pastosa. Condutividade térmica 2,0 w/mk. Componente básico Silicone alto peso molecular. Exudação 0,4%.		25,15	503,00
70	10	UNIDADE	PASTA TERMICA  RESUMO: Pasta Térmica de alto desempenho, à base de prata, bisnaga de 3,5 gramas.		33,30	333,00



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 48/2018 Processo: 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

		31.044.	889/0001-17	Nº da compra: 703	/2018	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
71	100	UNIDADE	PEN DRIVE  RESUMO: Pen drive 16 GB - taxas de transferência de dados de até 15MB/seg. para leitura e de até 6MB/seg. para gravação - Garantia de 05 anos.		41,55	4.155,00
72	50	UNIDADE	PEN DRIVE  RESUMO: Pen drive 64 GB - taxas de transferência de dados de até 15MB/seg. para leitura e de até 6MB/seg. para gravação.		107,62	5.381,00
73	5	PACOTE	PILHA  RESUMO: Pilha recarregável AA 2500mah, pacote com 4 unidades, 12 meses de garantia.		51,20	256,00
74	5	PACOTE	PILHA  RESUMO: Pilha recarregável AAA 840mah, pacote com 4 unidades, 12 meses de garantia.		56,78	283,90
75	5	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE  RESUMO: Pistola para cola, em bastão quente fina.		42,14	210,70
76	5	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE  RESUMO: Pistola para cola, em bastão quente grossa.		45,33	226,65
77	4	UNIDADE	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA  RESUMO: Placa de vídeo PCI-Express, mínimo 3GB GDDR3 128 btis, saída HDMI.		745,00	2.980,00
78	10	UNIDADE	PLACA MÃE  RESUMO: Placa mãe com socket LGA1156, memória: 4x DIMM DDR3 1.5v com suporte para até 16GB de memória, arquitetura dual channel, suporte para DDR3 1666 /1333/1066/800MHz, áudio: Realtek ALC888B codec High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel, Lan: 1 x RTL8111D chip (10/100/1000 Mbit), USB: Até 12 portas USB 2.0/1.1.		301,63	3.016,30
79	3	UNIDADE	PLACA MÃE  RESUMO: Placa mãe para 2 processadores , Soquete Dual LGA 1366, Capacidade de memória 8 soquetes DIMM que suportam até 32GB de memória DDR3 Tipo de Memoria Suportado: 800/166/1333 MT/s ECC Registrado (RDIMM), ECC unbuffered (UDIMM) DDR3 memoria. Armazenamento: 6-portas SATA (3 Gb/s) via ICH10R SAS Integrado: Suporte SAS através de cartão SAS módulo opcional SATA Integrado: 6 SATA/SATA II SATA portas (3 Gb/ps) SCSI Integrado: não, LAN Integrado: Dois 10/100/1000 NICs Um 82574LGbE PCI Express* Network Controller , Conexões USB: - 4 portas USB 2.0 Um 82567 Gigabit Network Connection. Expansão: Suporte para PCI: 1 Nº de portas PCI Express: 4,PCIe x4 Gen 2.x: 1 PCIe x8 Gen 2.x: 2 PCIe x4 Gen 1.x: 1.		0,00	0,00



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	31.844.889/0001-17			<b>Nº da compra:</b> 703/2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
80	10	UNIDADE	PLACA MÃE  RESUMO: Placa mãe para para 2°e 3° geração de processadores Intel Core i7,i5,i3 socket LGA1155. Supports up to 65W TDP, Chipset: Intel H61 Express. Memoria: Dois 240-pin DDR3 SDRAM Dual Inline Memory Module (DIMM) sockets, Suporte para DDR3 1333 /1066 MHz DIMMs, Suporte para até 16 GB1 of system memory. BIOS ID string: HOH6111H.86A. Display: Conector VGA para processador Intel HD Graphics. Interfaces perifericas: 8x USB 2.0 ports (4x portas externas, 4x headers internas), 2x Serial ATA ports, 2x PS/2 ports, 1x Serial Header. Expansion capabilities: 1x PCI Express 3.0 x16 bus add-in card connectors, 2x PCI Express x1 connectors. LAN: Gigabit Ethernet controller, 10/100/1000Mbits/s.		357,02	3.570,20
81	10	UNIDADE	PLACA MÃE  RESUMO: Placa mãe para soquete LGA 775, Support, Front Side Bus: 1333/1066/800 MHz FSB, Chipset: North Bridge: Intel G41 Chipset, South Bridge: Intel ICH7, Memory: 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 8 GB of system memory, Dual channel memory architecture, Support for DDR3 1066/800 MHz memory modules, Onboard Graphics: Integrated in the North Bridge: 1 x D-Sub port, Audio: VIA VT1708S codec, High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel, LAN: 1 x Atheros AR8151 chip (10/100/1000 Mbit), Expansion Slots: 1 x PCI Express x16 slot, running at x16, 2 x PCI Express x1 slots, 1 x PCI slot, USB: South Bridge: Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 on the back panel, 4 via the USB brackets connected to the internal USB headers).		225,67	2.256,70
82	10	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de Rede PCI Gibabit Ethernet 10/100/1000Mbps.		49,85	498,50
83	15	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de rede PCI-E Sem Fio N300 2dBi, Padrão: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Tecnologia de Rádio: IEEE 802.11g / IEEE 802.11n: Multiplexação por Divisão Ortogonal de Frequência (OFDM), IEEE 802.11b: Sequência Direta de Espalhamento do Espectro (DSSS), Faixa de Frequência de LAN Semo Fio: 2412 ~ 2484 MHz banda ISM (canais 1 ~ 14), Segurança: Criptografia WEP de 64/128-bits WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2, Faixa de Cobertura: Interior: Até 100 metros (dependendo do ambiente), Outdoor: Até 300 metros (dependendo do ambiente), Interface Física: PCI Express Rev. 1.1.		79,54	1.193,10



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

ITEN4	CHANT	LINIDADE	MATERIAL OIL CERVICO	MARCA	\// D : \\	VI D TOT
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
84	20	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de Rede PCI-E X1 (Mini PCI-E) Gibabit  Ethernet 10/100/1000Mbps.		70,56	1.411,20
85	15	UNIDADE	PLACA DE REDE  RESUMO: Placa de rede sem fio PCI Padrões: IEEE 802.11a/b/g, IEEE 802.11n Draft 2.0, Número de antenas: 2 antenas Dipole externas, Tipo de conector: R-SMA, Recursos de segurança: WEP, WPA & WPA2 Personal, WPA & WPA2 Enterprise, Bits de segurança: Criptografia de até 128 bits, Rede de alta velocidade Dual-Band Wireless-N (Draft 802.11n) para desktop, Suporte para criptografia com até 128 bits.		83,13	1.246,95
86	10	UNIDADE	PROCESSADOR  RESUMO: Processador de núcleo quadruplo com freqüência igual ou superior a 2.80 GHz, memória cache de 6mb ou superior, arquitetura 32nm, soquete LGA 755 Box Garantia 03 anos.		490,00	4.900,00
87	10	UNIDADE	PROCESSADOR  RESUMO: Processador de núcleo quadruplo com freqüência igual ou superior a 2.93 GHz, memória cache de 8mb ou superior, arquitetura 32nm, soquete FCLGA 1156 Box Garantia 03 anos.		825,00	8.250,00
88	8	UNIDADE	PROCESSADOR  RESUMO: Processador Intel Core i5 3330 (Ivy-Bridge), Quad-Core, 3.0GHz (3.2GHz Turbo Boost) 4 x 256KB L2 Cache 6MB L3 Cache LGA 1155 77W, 22 Nm.		789,97	6.319,76
89	3	UNIDADE	PROJETOR  RESUMO: Projetor LCD portátil, Luminosidade 3.200 ANSI Lumens, Lâmpada Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho), Lente Foco manual e zoom digital, Painel <tab>LCD, Conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), controle remoto com pilhas, Bivolt.</tab>		2.513,33	7.539,99
90	20	UNIDADE	ROTEADOR  RESUMO: Modem com roteador. Compartilhamento de internet banda larga (ADSL/Cabo) Velocidade de até 300 Mbps¹ Configuração simplificada em português Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft) e IEEE802.11b/g 3 antenas MIMO removíveis (2Tx3R) 4 portas LAN 10/100 Mbps Chipset Ralink® - QoS (WMM e por IP) para aplicações de voz e vídeo Servidor VPN para até 5 conexões		140,17	2.803,40



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	31.844.889/0001-17			N° da compra: 703/	2018		
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.	
			remotas criptografadas Funções AP, Bridge, Cliente Bridge, Multi-Bridge e WDS Firewall integrado com suporte a filtro de MAC, filtro de IP, filtro de domínio e proteção DoS Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e TKIP/AES WPS para configuração simplificada da segurança wireless Fonte de alimentação bivolt automática.				
91	5	UNIDADE	ROTEADOR  RESUMO: Roteador Load Balance: Piscar: 4MB, DRAM: 64MB, LED: LIGADO, SIS, WAN, LAN, WAN/LAN, Botão Reset, Sessão simultânea: 30000, LCA: Filtragem de IP / MAC / URL / WEB, NAT: NAT um a um, NAT de Multi-Redes, Roteamento: Roteamento Estático, Certificação: CE, FCC, RoHS. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP - NAT, PPPOE, SNTP, HTTP, DDNS. Interface: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN. Rede de Mídia: 10BASE-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (Máx. 100m), 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (Máx. 100m).		424,23	2.121,15	
92	10	UNIDADE	ROTEADOR RESUMO: Roteador Wireless Banda dupla N600 TL-WDR3500.		280,77	2.807,70	
93	10	UNIDADE	ROTEADOR  RESUMO: Roteador Wireless N 300 Mbps, Antena: 5 dBi x 2, Faixa de canais: 802.11b: 13: Brasil/América do Sul, 802.11g: 13: Brasil/América do Sul, 802.11n: 13: Brasil/América do Sul, 802.11b: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11g: 2,400 GHz a 2,484 GHz / 802.11n (Banda ISM): 2422 MHz a 2452 MHz (largura de banda - 40 MHz), 2400 MHz a 2483.5 MHz (largura de banda - 20 MHz), Segurança: WEP de 64/128/152 bits (b/g),WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES, Taxa de transmissão: 802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps por canal com fallback automático / 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps por canal com fallback automático, Padrões: IEEE802.11b/g/n.		93,50	935,00	
94	2	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows Server STD 2012 R2 X64 BR BOX.		1.818,93	3.637,86	
95	20	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows 10 Professional BR 64 bits.		380,17	7.603,40	



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 48/2018 Processo: 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

	1		889/0001-17	N° da compra: 703	2018	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
96	10	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows 7 Professional SP1 32.		278,11	2.781,10
97	25	UNIDADE	SISTEMA OPERACIONAL RESUMO: Windows 7 Professional SP1 64.		274,78	6.869,50
98	2	UNIDADE	SOFTWARE RESUMO: Anti virus Kaspersky Server.		684,50	1.369,00
99	30	UNIDADE	SOFTWARE RESUMO: Software Office Professional 2013 BR.		396,64	11.899,20
100	50	UNIDADE	TECLADO  RESUMO: Teclado ABNT2 Preto, Interface USB, Compativel: Microsoft Windows 7, Windows Vista and Windows XP -Wired Keyboard 200 (6JH-00003) - BOX.		89,58	4.479,00
101	50	UNIDADE	TECLADO  RESUMO: Teclado Standard - Teclado padrão ABNT2 - Conector USB - Preto - 107 teclas.		26,07	1.303,50
102	30	UNIDADE	TECLADO  RESUMO: Teclado Standard- Teclado padrão ABNT2 - Conector PS2 - Preto - 107 teclas. Garantia 12 meses.		27,62	828,60
103	3	UNIDADE	TELA PARA PROJEÇÃO  RESUMO: Tela de Projeção tipo Tripé, área visual mínima 1,80x1,80m, tecido MATTE WHITE (branco opaco), garantia mínima de 12 meses.		506,27	1.518,81
104	5	UNIDADE	TV  RESUMO: Televisão LED, 55 polegadas, 3 entradas HDMI, fullHD, com conversor digital, garantia mínima de 12 meses direto com o fabricante.		2.982,17	14.910,85
105	30	UNIDADE	ADAPTADOR RESUMO: Adaptador tomada universal.		17,25	517,50
106	8	UNIDADE	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO  RESUMO: SSD 1TB Sata 3, velocidade de leitura de até 540mbps, gravação de até 520mbps.		1.704,52	13.636,16



RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

**PREGÃO:** 48/2018 **Processo:** 664/2018

**Data:** 16/04/2018 às 11:00

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
107	8	UNIDADE	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO  RESUMO: SSD 2TB Sata 3, velocidade de leitura de até 540mbps, gravação de até 520mbps.		4.330,45	34.643,60
108	16	UNIDADE	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO  RESUMO: SSD 480GB plus Sata 3, velocidade de leitura até até 535mbps, gravação até 445mbps.		824,77	13.196,32
109	1	UNIDADE	ESTAÇÃO TOTAL  RESUMO: Estação Total COM SUPORTE TIPO TRIPE INCLUSO E ESPECIFICAÇOES MINIMAS ABAIXOnEstação total eletrônica (Wireless <hifengrande> Bluetooth).n<hifengrande> Estação Total eletrônica e alfanumérica.n<hifengrande> Leitura direta de 1 segundo e precisão de 9?.n<hifengrande> Display de cristal líquido expandido com menus em Português (alfanumérica).n<hifengrande> Alcance de 2.000 m com 01 prisma.n<hifengrande> Alcance de 2.700 com o uso de três prismas.n<hifengrande> Precisão linear de 3 mm 3ppm.n<hifengrande> Prumo a laser na alidade (Corpo da Estação Total).n<hifengrande> Memória para 8.000 pontos com todos os atributos ou 16.000 pontos de coordenadas.n<hifengrande> Defini 30 arquivos de obra separados por arquivos.n<hifengrande> Dotada de porta USB para descarga de dados.n<hifengrande> Interface com principais softwares do mercado.n<hifengrande> A prova d?água e poeira na categoria IP66 conforme norma internacional IEC529.n<hifengrande> Programa para coleta de dados, locação, cálculo de coordenadas, cálculo de área,nintersecções à ré, distância de ponto à reta, elevação remota e excêntricos.n<hifengrande> Montagem de biblioteca com 50 códigos (poste, guia, cerca, etc.)n<hifengrande> Acompanha a Estação Total, 01 Carregador de Bateria, 01 Bateria, 01 Cabo Serial,n01 Caixa de Transporte e Manual de Operação.n</hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande></hifengrande>		12.779,25	12.779,25
110	1	UNIDADE	PRISMA  RESUMO: Prisma com Suporte tipo tripé e Bolsa, compatível com Estação Total tipo Topcon/ Sokkia e Nikon		662,50	662,50
111	1	UNIDADE	IMPRESSORA		3.795,00 TOTAL	3.795,00 913.073,78